

	A	B	C	G	H	I	J
1	Setorização de temas	Fonte	Item do Zoneamento	Contribuição (número se refere ao ponto no mapa, quando apontado)	Justificativa da contribuição	Aceitação	Justificativa
2	Correção do Mapa do Zoneamento	1ª oficina de Zoneamento	2. setor TURISMO Praia de São Lourenço	É necessário que seja corrigido para ZUI os (xxx) no mapa já tem saídas de jetski e tem muitas garagens de jetski e saída oficial da prefeitura		Aceito	E demais órgãos competentes, estratégias para garantir o controle da velocidade de embarcações em área de estuário.
3		1ª oficina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	Até a laje da conceição tem 3mn de distância da costa		Recusado	Esta informação foi checada no mapa utilizando diversos programas e a informação constantes esta correta.
4		1ª oficina de Zoneamento	setor PODER PUBLICO Geral	Transformar ZUI em ZUE, diferenciar intensidade do uso, o que diferencia a APA quais as normativas presentes		Recusado	A ZUI se difere da ZUE pela atividade permitida apenas nessa zona, a pesca de arrasto pelo sistema de parelhas,, já regulamentada pela Resolução SM nº 69 de 2009.
5		Formulário eletrônico	Zona de Uso Intensivo	Demarcar as praias do Município de Praia Grande como zona de uso intensivo – ZUI.	Na proposta de zoneamento apresentada em 20/09/2018, verificou-se a necessidade de demarcar as praias do Município de Praia Grande como zona de uso intensivo – ZUI em decorrência do turismo de alta intensidade, praticado no local..	Aceito	As praias do município de Praia Grande já se encontram como ZUI - Zona de Uso Intensivo.
6		2ª oficina de Zoneamento	ZPE	Xixojá-Japui - 150 a 250 m? no mar?		Aceito	Melhoria desta indicação no mapa
7		1ª oficina de Zoneamento	setor pesca de arrasto e extrativismo	Destacar no mapa todas as áreas de ocorrência do arrasto de praias, localizados em todo o perímetro do setor Carijó, águas, (xxx) de area praia, e Gualbe		Não aplicável	Todas as praias são permissíveis as atividades de arrastos de praias, observadas as diretrizes publicadas a Resolução SMA 51 de 2012 que regula o exercício de atividades pesqueiras profissionais realizadas com uso de redes na praia inseridas no limite da APAMLC.
8		2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Melhorar a hachura das praias / cor. Não está legível, cores contrastantes, linha mais grossa para visibilidade.		Aceito	Modificado no mapa
9		1ª oficina de Zoneamento	6. setor TURISMO Rio Itapanhau	Já existem estações de tratamento de esgoto (ETE) estações grandes, é necessário incluir no zoneamento		Não aplicável	Não aplicável, porém foi considerado em Programa de Manejo e Recuperação uma ação que contempla as estações de tratamento de esgoto - Articular com CETESB, SABESP e município de Bertoga, a elaboração de plano de minimização dos índices de metais pesados lançados nos efluentes das Estações de Tratamento de Esgoto cujo local de despejos são próximos aos manguezais protegidos pela unidade. E também o item foi abordado em Diagnóstico Técnico.
10		1ª oficina de Zoneamento	setor PODER PUBLICO mapas na plataforma	Modificar a disponibilização dos mapas de forma que eles sejam visíveis com o zoom		Aceito	
11		1ª oficina de Zoneamento	1. setor TURISMO em frente ao cond. Morada da Praia Bertoga	É necessário que seja corrigido para ZUI, pois já tem uso intensivo		Aceito	
12		1ª oficina de Zoneamento	3. setor TURISMO Praia da Enseada, Bertoga	Já é uma área de uso intensivo e turismo de massa		Aceito	
13		1ª oficina de Zoneamento	2. mapa pesca Industrial ZPGBio	Colocar isobatas no mapa		Aceito	
14		2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Proposta da ZUBE avançar sobre ZUE em Perube.		Recusado	A ZUBE possui 5 mn. acima deste limite não estaria de acordo com os critérios da zona
15		Formulário eletrônico	Zona para Usos de Baixa Escala	Aumentar a área da ZUBE na região de Perube, deixar essa zona até a isóbata de 20m. Com isso a ZUE se estenderá entre as isobatas de 20m e 23,9m.	Sugestão dada pelos participantes da Setorial de Perube no dia 19/10, grupo de emalhe.	Recusado	A ZUBE possui 5 mn. acima deste limite não estaria de acordo com os critérios da zona
16		ZPGBio	Formulário eletrônico	Zona de Proteção da Geobiodiversidade	Na oficina de Zoneamento da Laje de Santos foi identificada uma lacuna no monitoramento dos grandes empreendimentos na área do setor Itaguaçu. É necessário inserir nas atividades permitidas da ZPGBio a manutenção destes empreendimentos. Desta forma a APAMLC terá ciência toda vez que ocorrer a manutenção dos empreendimentos na área. Ex: Manutenção ocorrente de cabos de fibra optica. Justificativa: Já ocorre a manutenção destes empreendimentos sem o conhecimento da gestão da APA		Aceito
17	2ª oficina de Zoneamento		ZUE/ZUI	Esporte e lazer - excluir caça esportiva na ZPGBio, esporte não predatório.		Aceito	Nessa Zona já está previsto a exclusão de qualquer atividade pesqueira.
18	2ª oficina de Zoneamento		ZPGBio	Esporte e recreio não motorizado também pode ser permitido no ZPGBio (setor Itaguaçu).		Aceito	prevista em Atividades Permitidas da ZPGBio
19	2ª oficina de Zoneamento		ZUE/ZUI	ponta da Armação, laje da Conceição e Ilha da Moela. AME serem categorizadas como ZPGBio e não como ZUBE.		Parcialmente aceito	A AME Laje da Conceição foi inserida como ZPGBio em sua parte emersa. Na AME Ponta da Armação existe uma comunidade tradicional o que a torna incompatível com os critérios de delimitação desta zona. Atualmente a AME Ilha da Moela apresenta características ambientais que também não se enquadram nos critérios de delimitação da ZPGBio quando esta previsto em programas estudos para avaliação de possível enquadramento em AIC ou AIR. Ainda a Ilha da Moela representa um território estratégico para o desenvolvimento da atividade pesqueira artesanal.
20	2ª oficina de Zoneamento		ZUBE	Alteração da ZUBE para ZPGBio (indicado no mapa área 9). Presença massiva de Chelonia mydas e Caretta caretta		Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão indicada no Programa de Pesquisa e Monitoramento.
21	Formulário eletrônico		ZUBE	Incluir os manguezais na ZPGBio.	Os manguezais atendem intensamente todos os critérios para delimitação da ZPGBio.	Recusado	A inclusão dos manguezais na ZPGBio impossibilitaria de diversas atividades historicamente realizadas, a exemplo do extrativismo de caranguejo-uçá (Ucides cordatus) regulamentadas pela resolução SMA nº 02/2015. Todavia os programas de gestão trazem diversas ações voltadas as boas praticas, recuperação e conservação deste ambiente.
22	ZUBE	Formulário eletrônico	ZUBE	Criar Zona para Usos de Baixa Escala ao redor da Zona de Proteção Especial da Ilha Queimada Pequena, com 1km de largura.		Aceito	A ZUBE no entorno da Ilha da Queimada Grande ficou como sendo de 3Km
23		Formulário eletrônico	ZUBE	Sobre a proibição de captura de iscas-vivas na ZUBE: Deve-se especificar as espécies e criar um defeso para a prática de captura de iscas-vivas e não a proibição. Sobre o item "Somente será permitido o trânsito de veículos de médio e grande porte para a coleta de resíduos em locais previamente acordados com a UC": Colocar uma exceção para o uso de veículos para apoio logístico da pesca artesanal. Justificativa: Apesar de eles não pescarem nas praias da ZUBE (Tanigüá e Itaráré), acontecem situações esporádicas e emergenciais onde uma rede perdida acaba chegando a praia e eles precisam utilizar carro para fazer a retirada do material.		Aceito	1- A norma ficou "Captura de sardinhas (Sardinella brasiliensis) juvenis como iscas vivas"// 2 - as atividades de uso de praia serão regulamentado pelo município observado as diretrizes do plano de manejo.

	A	B	C	G	H	I	J
1	Setorização de temas	Fonte	Item do Zoneamento	Contribuição (número se refere ao ponto no mapa, quando apontado)	Justificativa da contribuição	Aceitação	Justificativa
24		Formulário eletrônico	ZUBE	Criar Zonas de Uso Extensivo ao redor das Zonas para Usos de Baixa Escala da Ilha da Queimada Grande, Parcel dos Reis e da Laje Pedro II, com 1km de largura, criando transição ou amortecimento para a Zona de Uso Intensivo. Ou aumentar nove vezes as Zonas para Usos de Baixa Escala das referidas áreas.	Essas são áreas especiais que, inclusive, justificaram a delimitação da criação da APAM-LC.	Parcialmente aceito	A ZUBE no entorno da Ilha da Queimada Grande ficou como sendo de 3Km nos parceres e lajes em torno de 1Km
25	ZUE	Formulário eletrônico	ZUE	Por características da região, a ZUE poderia iniciar mais distante que as 5 milhas, para que barcos grandes (acima de 12m) pesquem mais distantes da costa.		Encaminhado para programa de gestão	Em Programas de desenvolvimento sustentável esta previsto ações que visam discutir limite de arqueação bruta e/ou metragem de embarcações máxima de pesca para ZUE. O objetivo é trazer propostas técnicas e consensuadas junto aos usuários dos portos de embarcações de modo a garantir o desenvolvimento da função social x proteção dos atributos ambientais.
26		1ª oficina de Zoneamento	setor PODER PUBLICO correção texto	Na ZUE até 30m de comprimento, correção do trecho (suprimir), "pesca profissional acima dos limites...arqueação bruta estabelecida pela zona anterior"		Aceito	
27		1ª oficina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE - 1mn da costa	Somos a favor da proposta do tamanho de embarcações previsto para ZUBE		Aceito	
28		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Alteração da proibição de captura de isca viva para proibição da captura de isca viva para atividade da pesca industrial.		Aceito	foi especificada a norma para - Captura de sardinhas (Sardinella brasiliensis) juvenis como iscas vivas;
29		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Problema de água de lastro que solta água = não tem marisco.		Aceito	Sugestão Aceito em Norma gerais: A realização de troca de Água de Lastro deverá seguir as diretrizes da Diretoria de Portos e Costas - NORMAM-20/DPC (Portaria nº 26 de 27/01/2014 – Gerenciamento da Água de Lastro de Navios);
30		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Incluir texto de norma geral que a atividade de turismo é regulamentada na faixa entre marés até a isóbata de 5 metros.		Aceito	Sugestão atendida no texto de definição de faixa praia o espaço arenoso entre a zona de surfe e (i) a duna frontal ou (ii) estruturas construídas pelo homem;
31		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Proibição de descarte de esgoto sem tratamento primário por emissário submarino.		Encaminhado para Programas de Gestão	Programa de Gestão de Manejo e Recuperação
32		2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Emissário - delimitar áreas proibidas nos estuários (para casos de vazamentos)		Encaminhado para Programas de Gestão	Programa de Gestão de Manejo e Recuperação
33		2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Proibir novos emissários sem tratamento prévio. Tem o problema dos organoclorados para evitar tem muitos emissários.		Encaminhado para Programas de Gestão	Programa de Gestão de Manejo e Recuperação
34		2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Proibir portos.		Aceito	Todas as normas vigentes são observadas pelo Plano. Logo, o Decreto de criação da APAMLC ja traz em sua redação a exclusão do território da APAMLC os Porto e canais de navegação, além disso a implantação de terminais portuários dentro da UC já é regrada pelo Zoneamento Ecológico Econômico da Baixada Santista.
35		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Eventos e torneios esportivos = anuência. Criar condicionantes no programa de gestão, ficando só com ciência.		Aceito	Eventos e torneios ficaram condicionados apenas a ciência na area terrestre da ZUBE
36		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Os presentes concordam com a atividade permitida de pesca profissional artesanal de até 12 m.		Aceito	Em acordo com a legislação vigente, Artigo 56 do decreto nº53.966 de 2013, Zoneamento Ecologico Economico da Baixada Santista.
37		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Inclusão textual: "aprovação do Conselho Gestor da APA" no item de instalação de estruturas náuticas.		Recusado	A questão já é regrada pelo ZEE e demanda de um process de licenciamento ambiental no qual a unidade pode ser onsulitada dependendo do impacto preve a analise dos quesitos ambientais. Logo a redação em normas gerais é "Ficam permitidas a instalação de estruturas náuticas de acordo com o Decreto Estadual nº 58.996, de 25 de março de 2013, que instituiu o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) da Baixada Santista". Assim, não ficou como anuência mas condicionado a ciência.
38		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Modificação de norma: Será permitido trânsito de veículo de médio e grande porte para recolha de resíduos em locais previamente acordados com a UC, salvatagem, resgates, fiscalização, pesquisa, embraque/desembarque de material de pesca para arte de pesca de praia.		recusado	os regramentos mais especificos de uso da praia ficarã sob responsabilidade das prefeituras desde que observado as diretrizes deste plano de manejo.
39		2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Velocidade 6 nós da marinha - colocar em todas os canais da APA - reforçar legislação da marinha.		Aceito	Inserido em Normas Especificas da ZUBE, pois os Manguezais estão inseridos nesta zona.
40		2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Pesca de parelha só pode na ZUI.		Aceito	O condicionamento da Pesca de Parelha restrito à ZUI já é previsto no Artigo 1º, parágrafo 2º pela Resolução SMA 69/2009.
41		2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Limite de arqueação da pesca - colocar		Aceito	Sugestão de 20AB para ZUBE. Para ZUI esta questão foi encaminhada para ser definida no Programa de Desenvolvimento Sustentável
42		2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Problemas de navios em alto mar: descarte de lixo, lastro e raspagem de navio (o último de ser proibido).		Aceito	Normas gerais. A questão dos resíduos ainda foi considerada em Programas de Manejo e Recuperação
43		2ª oficina de Zoneamento	Normas gerais	A limpeza de praia deve ser feita adequando-se as particularidades de cada praia visando sempre o menor impacto aos atributos da APA.		Aceito	Atendida em Normas Gerais - As atividades privadas e serviços públicos na faixa de praia observarão a manutenção das condições mínimas para reprodução das espécies identificadas no território, ameaçadas de extinção e/ou espécies migratórias;
44		2ª oficina de Zoneamento	Normas gerais	Deve ser acrescentado ao item d de regulamentação que deve também prever regras para a disposição e destinação adequada de resíduos e controle de ruídos.		Aceito	
45		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	A instalação de empreendimentos - Incluir a proibição de alteração de temperatura e alterações na fauna e flora.		Recusado	Pelo fato de os empreendimentos já terem normativas específicas que regram qualidade de água e parâmetros de mensuração de impactos pelo processo de licenciamento ambiental, esta norma ficou reescrita da seguinte forma: "Ficam condicionados à anuência do órgão gestor a instalação ou ampliação de empreendimentos que promovam alteração da hidrodinâmica e da dinâmica de sedimentação costeira
46		2ª oficina de Zoneamento	Normas gerais	item e das normas gerais. Deve ser acrescentado "quando for tecnicamente possível".		Aceito	Atendida em Normas Gerais - As atividades privadas e serviços públicos na faixa de praia observarão a manutenção das condições mínimas para reprodução das espécies identificadas no território, ameaçadas de extinção e/ou espécies migratórias;
47		2ª oficina de Zoneamento	-	O texto deve ser alterado de forma com que todas as sobreposições legislativas que seguem o ZEE estejam claras no texto para que quando o ZEE for revisado isso espelhe de maneira clara no plano de manejo. (vinculado ao ZEE).		Aceito	A norma esta referenciada no instrumento legal, logo que entende-se que esta condicionada a redação vigente.

	A	B	C	G	H	I	J
1	Setorização de temas	Fonte	Item do Zoneamento	Contribuição (número se refere ao ponto no mapa, quando apontado)	Justificativa da contribuição	Aceitação	Justificativa
48		2ª oficina de Zoneamento	Glossário	Corrigir no glossário que as estruturas náuticas seguem as regras da ZEE.		Aceito	Corrigido
49		2ª oficina de Zoneamento	Glossário	Corrigir no glossário que as estruturas náuticas seguem as regras da ZEE.		Aceito	Sugestão adicionada em Normas Gerais: Ficam permitidas a instalação de estruturas náuticas de acordo com o Decreto Estadual nº 58.996, de 25 de março de 2013, que instituiu o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) da Baixada Santista mediante ciência da unidade;
50		2ª oficina de Zoneamento	ZUI	Pediram para liberar o uso de carros na praia para retirar a rede em casos de acidentes (puxar a rede com o cabo ou trator). Pesca em geral, o acidente pode acontecer com qualquer arte de pesca.		Aceito	Sugestão inserida em Atividades Permitidas na ZUBE e acaba por refletir na ZUE e ZUI.
51		2ª oficina de Zoneamento	ZUI	Separar a norma do item A-3. Permitir veículos motorizados para fiscalização, salva-guarda, monitoramento, segurança pública e pesquisa científica. O restante dos itens A-3 deverão ser abordados na regulamentação citada no item d das normas gerais.		Aceito	Os regramentos mais específicos de uso da praia ficará sob responsabilidade das prefeituras desde que observado as diretrizes deste plano de manejo.
52		Formulário eletrônico	ZUI	Retirar item: ZONA DE USO INTENSIVO – ZUI - Normas específicas da zona: Aplica-se à ZUI, no ambiente terrestre (faixa de praia), as seguintes normas: a. Ficam proibidos (as): Circulação de veículos motorizados, exceto: no exercício das atividades de gestão pelo poder público; apoio logístico de ambulantes (restritos a ação de colocação e retirada dos carrinhos); apoio logístico à pesca artesanal de arrasto de praia em período restrito ao desenvolvimento da atividade; logística de monitoramento de praias e pesquisas científicas. Neste caso, os veículos deverão obedecer ao limite de velocidade de segurança de no máximo 20 km/h e não realizar manobras bruscas, com exceção dos casos de atendimento de emergência à salvaguarda;	Conforme artigo segundo do Código de Trânsito Brasileiro, Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e alterações, são vias terrestres urbanas e rurais as ruas, as avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as rodovias, que terão seu uso regulamentado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais e em seu parágrafo único Para os efeitos deste Código, são consideradas vias terrestres as praias abertas à circulação pública, as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo.	Aceito	
53		2ª oficina de Zoneamento	ZUI	Excluir o item A-5 da ZUI por já ser contemplado no item d das normas gerais.		Aceito	Inserido nas Normas específicas da ZUI: A regulamentação do uso da faixa das praias pelos municípios deverão atender os objetivos das zonas previstas no plano de manejo, dada ciência ao Conselho Gestor da unidade.
54		2ª oficina de Zoneamento	ZUI	O item A-6 vai ser retirado por já ser contemplado nas alterações do item d das normas gerais.		Aceito	Inserido nas Normas específicas da ZUI: A regulamentação do uso da faixa das praias pelos municípios deverão atender os objetivos das zonas previstas no plano de manejo, dada ciência ao Conselho Gestor da unidade.
55		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Modificar o item b. Os eventos e torneios esportivos na faixa de praia poderão ocorrer mediante anuência do órgão gestor.		Recusado	Eventos e torneios ficaram condicionados apenas a ciência na área terrestre da ZUBE
56		Formulário eletrônico	Outros	1. Grafar no Bairro Canto do Forte, em Praia Grande, a área de atividades náuticas, regulamentada através de legislação municipal desde 1993 e atualmente pela Lei 1777/2015 com alterações da Lei 1849/2017 e pelo Decreto 5935/2015 com alterações do Decreto 6317/2017, ratificando a necessidade de viabilizar o exercício de atividades náuticas no zoneamento proposto para o local.	1. Ratificar a necessidade de viabilizar o exercício de atividades náuticas no zoneamento proposto para o local.	Aceito	
57	Atividades permitidas e Normas	Formulário eletrônico	-	É necessário acrescentar as balsas como atividade permitida no zoneamento, pois de acordo com a NORMAM e também de acordo com o zoneamento do ZEE as balsas não são classificadas como equipamentos náuticos e sim como embarcações.		Aceito	Adicionado nas Atividades permitidas da ZUBE
58		2ª oficina de Zoneamento	Normas gerais	Item d. Inserir "regulamentadas pelo município"		Aceito	Os regramentos mais específicos de uso da praia ficará sob responsabilidade das prefeituras desde que observado as diretrizes deste plano de manejo.
59		2ª oficina de Zoneamento	ZUI	"fica proibidoabrigo, conforme legislação vigente (inserir a legislação já existente).		Aceito	Os regramentos mais específicos de uso da praia ficará sob responsabilidade das prefeituras desde que observado as diretrizes deste plano de manejo.
60		Setorial Bertioga	Manguezais Rio Itapanhau	Programa de conscientização quanto ao lançamento de esgoto. Sugestão- implantação de saneamento básico.		Encaminhado para programas de gestão	Contemplado em Programas de Manejo e Recuperação
61		Setorial Bertioga	Rio Itapanháú, Porto de Itatinga (Rua Manoel Gajo), Rio Itatinga, ambos saem no Rio da Praia, Todos os canais (Centro, SESC, São Rafael, Vista Linda, entrada do Hanga Hoa, Rua Seis Indaiá e Bombeiros Indaiá.	Área de recuperação devido a saída de esgoto.		Encaminhado para Programas de Gestão	Contemplado em Programas de Manejo e Recuperação
62		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Proibição de pesca profissional de qualquer modalidade por embarcações acima de 20 AB e acima de 12 m até 5 m.n.		Aceito	Norma específica da ZUBE
63		2ª oficina de Zoneamento	ZUE	Inclusão da proibição de embarcações acima de 35 AB.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão adicionada no Programa de Desenvolvimento Sustentável
64		2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Embarcações até 35 AB - são os barcos locais.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão adicionada no Programa de Desenvolvimento Sustentável
65		2ª oficina de Zoneamento		O zoneamento da APAMLC deve constar em carta náutica/GPS.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão adicionada no Programa de Interação Socioambiental
66		1ª oficina de Zoneamento	setor PODER PUBLICO Geral	Proibição da pesca motorizada em todas as barras até 200m	pesquisar norma de pesca em área de barra	Encaminhado para Programas de Gestão	O regramento de pesca em área de boca de barra é vigente. Sugestão considerada no Programa de Proteção e Fiscalização

	A	B	C	G	H	I	J
1	Setorização de temas	Fonte	Item do Zoneamento	Contribuição (número se refere ao ponto no mapa, quando apontado)	Justificativa da contribuição	Aceitação	Justificativa
67		1ª oficina de Zoneamento	1.mapa pesca industrial zue / zube	A pesca artesanal gera mais impacto, porque usam malhas menores. A industrial já pesca o peixe selecionado, adulto.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão indicada no Programa de Pesquisa e Monitoramento.
68		1ª oficina de Zoneamento	setor pesca de arrasto e extrativismo - ZUBE	1. regra - definir normas específicas por arte de pesca para minimizar conflitos		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão indicada no Programa de Pesquisa e Monitoramento.
69		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Proibido a pesca por embarcações acima de 20 AB, em qualquer modalidade.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão indicada no Programa de Desenvolvimento Sustentável
70		2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Permitir traineiras apenas na ZUI		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão adicionada no Programa de Desenvolvimento Sustentável
71		Setorial Bertiooga	ZUBE	As embarcações grandes, de outros Estados, pescam em área proibida, muito próximo à costa. A preferência teria que ser dos pescadores artesanais que pescam apenas naquela região e dependem dessa área. Essas embarcações se aproximam da praia no período noturno.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável
72		Setorial Bertiooga	ZUBE	No período de março a novembro, de segunda a sexta exceto nos feriados, liberar a restrição de horário de pesca da SMA n°51 em praias urbanizadas.	No período de março a novembro a frequência de turistas diminui, por isso não há riscos para a segurança de banhistas.	Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável
73		Formulário eletrônico	Outros	Permissão da pesca de arrasto de praia nas praias do Arpoador, Praia Brava, Juqueazinho, Parmapoa. Tais praias fazem parte da ESEC dos Tupinambás, no entanto, o acesso dos pescadores seria feito de barco, não tendo necessidade de entrar na unidade de conservação para acesso. Seria utilizado malha grande de 10cm, e o interesse é principalmente nos meses de verão.	Sugestão dada pelos participantes da Setorial de Peruibe no dia 19/10, grupo de arrasto de praia.	Encaminhado para Programas de Gestão	Essas praias são de Gestão da Unidade de Conservação de Proteção Integral Parque Estadual do Itinguçu, todavia foi inserido no Programa de Interação Socioambiental
74		Formulário eletrônico	Outros	Chipar as embarcações.	Para que possam ser rastreadas através do PREPS.	Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão inserida no Programa de Proteção e Fiscalização
75		1ª oficina de Zoneamento	setor PODER PUBLICO Praia do Forte Canto	Saneamento básico		Encaminhado para Programas de Gestão	Considerado no Programa de Manejo e Recuperação. Também foi abordado no Diagnóstico Técnico.
76		2ª oficina de Zoneamento	Norma geral Zoneamento	Manter a norma geral como está, inserindo "exceto a ZPE".	-	Não aplicável	Não serão regrado os territórios constantes na ZPE.
77		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Incluir na ZUBE o turismo intermediário.		Não aplicável	ZUBE permite-se turismo de Baixa Intensidade.
78		2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	As regras serem iguais para todos. Critérios ser um só. Ou pode ou não pode.		Não aplicável	A APAMLC apresenta ambientes com atributos diversos que demandam regramento específicos para se atingir os objetivos da proteção estabelecido em cada zona.
79		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Conceituar veículo de médio e grande porte de limpeza de praia.		Não aplicável	As atividades de uso da praia mais específicas, serão regulamentadas pelo órgãos responsáveis, em especial os municipais, observada as diretrizes deste plano de manejo.
80		2ª oficina de Zoneamento	Normas gerais	Verificar com a CETESB a necessidade de licença. Locais de bota espera para os resíduos retirados da limpeza de praia. Um local com baixo impacto ambiental.		Não aplicável	O ideal que os serviços urbanos das prefeituras aprimorem suas técnicas de limpeza de praia, de maneira que removam desse ecossistema apenas resíduos e rejeitos que já tenham destinação final previstas em cooperativas e aterros sanitários. Os bota foras vão contra o objetivo do proposto nas normas de que a areia tem que permanecer na praia, e não ser tratado como rejeito.
81		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Inserir normas para restringir a extração de mariscos apenas a moradores locais, como sugere o regramento da RDS.		Não aplicável	Trata-se de uma área que tem regramentos próprios, além da competência da APAMLC
82		1ª oficina de Zoneamento	setor PODER PUBLICO ZUI	Não permissão de cruzeiros, uma vez que eles já tem acesso ao porto talvez aprofundar estudos para garantir a passagem / permanencia		Aceito	
83		Formulário eletrônico	ZUI	Retirar a atividade permitida de Cruzeiros, entendida como navios de cruzeiro. Permitir Escunas ou estabelecer limite de porte.		Aceito	
84		1ª oficina de Zoneamento	setor PODER PUBLICO IV - ZUE, sugestão texto, atividades permitidas	Pesca profissional para embarcações até 20m. Pesca de arrasto de portas até 20m		Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão incorporada no Programa de Desenvolvimento Sustentável
85		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Alteração de norma: Proibição de captura de sardinha juvenil para isca viva.		Aceito	Normas específico ZUBE
86		2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Liberar a pesca da tainha abaixo dos 500m. É feito o cerco e a retirada da rede, o tempo é rápido.		Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão adicionada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
87		2ª oficina de Zoneamento	ZUI	Texto de circulação de veículos ir para norma geral. Letra d.			Os regramentos mais específicos de uso de praias serão pelas prefeituras municipais observado as diretrizes do Plano de Manejo.
88		1ª oficina de Zoneamento	2.mapa pesca industrial ZPGBio	Proibição total de qualquer embarcação até 5 milhas da costa		Recusado	A proposta contradiz o objetivo da zona incidente no território de até 5 mn, que é garantir o ambiente necessário para a pesca artesanal e extrativismo sustentável compatibilizando as atividades econômicas à conservação dos recursos naturais.
89		1ª oficina de Zoneamento	4.setor TURISMO mangues em Itaguaré e Guaratuba	Restrição e monitoramento de jetski		Recusado	Trata-se de uma zona de proteção especial, cujo regramento é pela UC de Proteção Integral Parque Estadual Restinga de Bertiooga.
90	Conflitos entre modalidades e	2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Preservar parciais. Limitar raio de 2, 3 milhas. Proibir utilização direta nos parciais, que são berçários, celeiros.		Recusado	No entorno de todos os parciais foram delimitados Zonas de Uso de Baixa Escala - ZUBE. Além disso essa demanda está contemplada no Programa de Pesquisa e Monitoramento de maneira a entender a biodiversidade e atividades econômicas do seu entorno e assim adequar as regras de uso.

	A	B	C	G	H	I	J
1	Setorização de temas	Fonte	Item do Zoneamento	Contribuição (número se refere ao ponto no mapa, quando apontado)	Justificativa da contribuição	Aceitação	Justificativa
91	artes de pesca	2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Proibição de acesso de embarcações motorizadas no rio Guarará.		Recusado	Não é APAMLC
92	Pesca Industrial	1ª oficina de Zoneamento	1.mapa pesca industrial zue / zube	Parelhais deveriam ter autorização para pescar nessa zona, é onde tem o produto de interesse		Recusado	Essa questão já é regrada pela Resolução SMA 69 de 28.9.2009, que define os parâmetros técnicos que estabelecem a proibição da pesca de arrasto, com utilização de sistema de parrelha de barcos de grande porte, e a pesca com compressor de ar ou outro equipamento de sustentação artificial nas Áreas de Proteção Ambiental Marinhas do Litoral do Estado de São Paulo, criadas pelos Decretos nº 53.525, 53.526 e 53.527, todos de 8 de outubro de 2008, e dá outras providências.
93		2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Tinha 30 de grande porte. Tem 100 de pequeno porte. O armador substituiu para poder pescar na praia.		Não aplicável	
94		1ª oficina de Zoneamento	2.mapa pesca industrial ZPGBio	Pesca de peixes (xxx). Pescadores tem interesse em pescar nessa região		Recusado	O setor é restrição de pesca desde 2012 por meio da Resolução SMA 21-2012, que estabelece restrição à atividade pesqueira no Setor Itaguaguá da Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Centro do Estado de São Paulo, criada pelo Decreto Estadual nº 53.526, de 6 de outubro de 2008, e dá outras providências. Além disso é zona de amortecimento do Parque Estadual Marinho Laje de Santos pertencente a categoria de Proteção Integral.
95		1ª oficina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	A pesca industrial não respeita os limites		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Proteção e Fiscalização
96		1ª oficina de Zoneamento	setor pesca de arrasto e extrativismo - ZUBE	Reforçar as normas federais para coibir aproximação da pesca industrial		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Proteção e Fiscalização
97		1ª oficina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	As cotas de pesca de tainha das traineiras em SC acabou trazendo essas embarcações para SP prejudicam (sobre pesca)		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão indicada no Programa de Desenvolvimento Sustentável
98		1ª oficina de Zoneamento	3. mapa pesca industrial	Reuniões efetivas por setor e após, unificar resultados possíveis		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programas de Interação Socioambiental
99		1ª oficina de Zoneamento	4. mapa pesca industrial	Participação imprescindível de representantes do setor de pesca		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Interação Socioambiental
100		1ª oficina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	Restringir as embarcações de fora do estado de SP de desembarcar aqui		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável
101		1ª oficina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	Na área da APAMLC deveria existir cotas de pesca para a pesca industrial		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável
102	Aqüicultura	1ª oficina de Zoneamento	setor pesca de arrasto e extrativismo - ZUBE	Excluir aqüicultura das atividades permitidas pois não há		Recusado	A atividade não existe atualmente mas poderá existir no futuro, o objetivo é orientar a melhor forma de desenvolvimento da atividade caso ela venha a ser desenvolvida no território.
103		1ª oficina de Zoneamento	setor PODER PÚBLICO Geral - Guaratuba Itaguará (Indaia) saída dos rios	Exploração das áreas através da aqüicultura na área da APA (estudar possibilidade)		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
104		2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Estabelecer uma delimitação entre a pesca e a aqüicultura.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programas de Desenvolvimento Sustentável.
105		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Sugestão de uma nova Área: área de interesse para aqüicultura.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
106	Cercos	2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Sugestão de Áreas de Pesca de Baixa Mobilidade para programas de aqüicultura e ou cerco flutuante: 1. praia do Tombo: lado direito da praia; 2. canal de Bertioaga; 3.lha do Arvoredo, na praia de Pernambuco; 4. Rio Itanhaém (entrada); 5. Pereque, ponta esquerda; 6. Perube, Guarará.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
107		Setorial Bertioaga	ZUBE	Área de interesse para o cerco fixo (covo).		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
108		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Sugestão de incentivar aqüicultura de pequeno porte e cerco flutuante para programas de gestão. Justificativa: a aqüicultura atrai peixes.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplado no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
109	Pesca de Camarão	1ª oficina de Zoneamento	setor pesca de arrasto e extrativismo - ZUBE	Prever normas para intensificar fiscalização da instalação das portas fixas		Não aplicável	
110		1ª oficina de Zoneamento	setor pesca de arrasto e extrativismo - ZUBE	Permitir apenas portas moveis		Não aplicável	
111		1ª oficina de Zoneamento	setor pesca de arrasto e extrativismo - ZUBE	Restringir atividade do arrasto de camarão e emalhe a partir de 700m a partir da areia		Encaminhado para Programas de Gestão	A pesca de camarão já é restrita na faixa de 800 m pelo artigo 58 do Decreto Estadual nº 58996 de 2013. O emalhe já existe a restrição de pesca motorizada na 1 mn pelo Instrução Normativa Interministerial MPA-MMA 12-2012, cuja possibilidade de ajuste da norma esta na Consultoria Jurídica da SMA.
112		1ª oficina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	A pesca de camarão tão proxima a costa (800m) é muito prejudicial a pesca de emalhe e do meio ambiente		Encaminhado para Programas de Gestão	A pesca de camarão já é restrita na faixa de 800 m pelo artigo 58 do Decreto Estadual nº 58996 de 2013.Todavia a sugestão está contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
113		1ª oficina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	Restrição da pesca de camarão para fora das 1,5mn		Encaminhado para Programas de Gestão	A pesca de camarão já é restrita na faixa de 800 m pelo artigo 58 do Decreto Estadual nº 58996 de 2013.Todavia a sugestão está contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
114		1ª oficina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	Se resolver o problema da pesca do camarão (proximidade da costa) 90% dos problemas ambiental		Encaminhado para Programas de Gestão	A pesca de camarão já é restrita na faixa de 800 m pelo artigo 58 do Decreto Estadual nº 58996 de 2013.Todavia a sugestão está contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
115		1ª oficina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	É preciso setorizar a pesca do camarão de acordo com tamanho da embarcação e as particularidades de cada pesca, ex barcos pequenos, não (botes), conseguirão pescar fora da 1,5mn		Encaminhado para Programas de Gestão	A pesca de camarão já é restrita na faixa de 800 m pelo artigo 58 do Decreto Estadual nº 58996 de 2013.Todavia a sugestão está contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
116		1ª oficina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	Inverter as distâncias permitidas (legais) do arrasto de camarão que é de 800m para 1mn e do emalhe de 1mn para 800m		Encaminhado para Programas de Gestão	A pesca de camarão já é restrita na faixa de 800 m pelo artigo 58 do Decreto Estadual nº 58996 de 2013.Todavia a sugestão está contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
117		Formulário eletrônico	Outros	Redução do limite de 1 milha náutica (IN12) para arrasto de camarão para 200m da linha de costa ao longo da costa de Perube e Barra do Una.	Sugestão dada pelos participantes da Setorial de Perube no dia 19/10, grupo de arrasto de camarão.	Encaminhado para Programas de Gestão	A pesca de camarão já é restrita na faixa de 800 m pelo artigo 58 do Decreto Estadual nº 58996 de 2013.Todavia a sugestão está contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.

	A	B	C	G	H	I	J
1	Setorização de temas	Fonte	Item do Zoneamento	Contribuição (número se refere ao ponto no mapa, quando apontado)	Justificativa da contribuição	Aceitação	Justificativa
118		1ª oficina de Zoneamento	2.setor ARRASTO CAMARÃO Farol da Moela	Pescadores pedem para não ter restrição da pesca de arrasto na área, pois 70% da atividade ocorre na área		Encaminhado para Programa de Gestão	O Plano de Manejo não traz nenhuma restrição de pesca além das já existentes. Todavia indica no Programa de Pesquisa e Monitoramento
119		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Para arrasto limitar barcos para até 11 metros e 115 hp na 1,5 m.n.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
120		Formulário eletrônico	Outros	Permissão para captura de camarão branco.	Para que possam ser capturados no caείο de emalhe. Contribuição pescadores de emalhe de Bertioega data 10-10-18.	Encaminhado para Programas de Gestão	A pesca de camarão já é restrita na faixa de 800 m pelo artigo 58 do Decreto Estadual nº 58996 de 2013. Todavia a sugestão está contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
121		Formulário eletrônico	Outros	Redução do limite de 800m para 500m do arrasto de camarão entre Peruíbe e Itanhaém devido a peculiaridade da região.	Sugestão dada pelos participantes da Setorial de Peruíbe no dia 19/10, grupo de arrasto de camarão.	Encaminhado para Programas de Gestão	O arrasto de camarão é regrado pelo Decreto Estadual nº 58.996, de 25 de março de 2013, que instituiu o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) da Baixada Santista, todavia a sugestão foi inserida no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
122		Formulário eletrônico	Outros	Diminuição do limite de distância do costão rochoso para pesca (hoje 800m) na região do Guarau em Peruíbe.	Devido a restrição de pesca no entorno das UCs ESEC Tupinambás e RVS da Ilha do Abrigo e a normativa de determina que arrastos devem ser feitos a 800m dos costões rochosos, os moradores da Praia do Guarau em Peruíbe contam com uma área muito pequena para pesca, sendo que a comunidade depende da pesca nesse local. A sugestão é diminuir o limite de distância do costão rochoso nessa região. Sugestão dada pelos participantes da Setorial em Peruíbe no dia 19/10, grupo de integrantes da Fundação Florestal.	Encaminhado para Programas de Gestão	O arrasto de camarão é regrado pelo Decreto Estadual nº 58.996, de 25 de março de 2013, que instituiu o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) da Baixada Santista, todavia a sugestão foi inserida no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
123		Setorial Bertioega	ZUBE	A limitação dos 800 m, no período do verão, prejudica a atividade pesqueira. A legislação deveria ser nos moldes do que ocorre no litoral Norte.	O camarão sete-barbas está próximo da praia nos meses de verão, a cerca de 200m da praia.	Encaminhado para Programas de Gestão	O arrasto de camarão é regrado pelo Decreto Estadual nº 58.996, de 25 de março de 2013, que instituiu o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) da Baixada Santista, todavia a sugestão foi inserida no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
124	Emalhe	1ª oficina de Zoneamento	setor pesca de arrasto e extrativismo - ZUBE	Instrução normativa 12 (IN-12), conflito com proibição da pesca dentro da 1m motorizada, querem 500m		Aceito	Incluído em norma da ZUBE - todavia esta condicionada a regulamentação da Norma Federal.
125		1ª oficina de Zoneamento	setor ARRASTO CAMARÃO ZUBE	Para embarcações menores de 12m - pescaria liberada a 500m da arrebentação e 250-350m das ilhas e costões		Aceito	Incluído em norma da ZUBE - todavia esta condicionada a regulamentação da Norma Federal.
126		1ª oficina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE - 1m da costa	Como podemos contribuir para alterar a IN 12 para os 500m da praia e 250m de costeira?		Aceito	Incluído em norma da ZUBE - todavia esta condicionada a regulamentação da Norma Federal.
127		1ª oficina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE - 1m da costa	Tainha e sororoca entram na 1m na época e a IN12 nos prejudica na pesca		Aceito	Incluído em norma da ZUBE - todavia esta condicionada a regulamentação da Norma Federal.
128		Formulário eletrônico	Zona para Usos de Baixa Escala	Liberação para a pesca de malha próximo ao costão na região de Peruíbe, distância de 100m do costão. Medida exclusiva para pescadores de Peruíbe.	A legislação quanto a pesca próximo ao costão e a proibição de pesca no entorno das UCs Tupinambás e Ilha do Abrigo, deixam um pequena faixa que permite a pesca, prejudicando pescadores artesanais da região. Sugestão dada pelos participantes da Setorial de Peruíbe no dia 19/10, grupo de emalhe.	Aceito	Incluído em norma da ZUBE - todavia esta condicionada a regulamentação da Norma Federal.
129		1ª oficina de Zoneamento	1. setor ARRASTO CAMARÃO Peruíbe	Proposta de permissão de pesca 250m da barra, 50m da costão e 300m da praia arenosa (proposta já foi Encaminhado para gestão da APA)		Aceito	Incluído em norma da ZUBE - todavia esta condicionada a regulamentação da Norma Federal.
130		1ª oficina de Zoneamento	3.setor ARRASTO CAMARÃO ZUBE (Bertioega)	250-350m ilhas e costões 500m das praias		Aceito	Incluído em norma da ZUBE - todavia esta condicionada a regulamentação da Norma Federal.
131		1ª oficina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	A IN12 prejudica as pesca de boeira, emalhe e rede de fundo devido a distância da costa que tenho que pescar		Aceito	Incluído em norma da ZUBE - todavia esta condicionada a regulamentação da Norma Federal.
132	Malhas de pesca	1ª oficina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	A pesca de emalhe, com suas restrições de malha (7) é muito mais seletiva		Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão icontemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
133		2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Pesca de emalhe mais próximo da costa deve ter fios grossos, quanto mais distante da costa o fio pode ser cada vez mais fino.		Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
134		Formulário eletrônico	Outros	Alterar tamanho da malha de 7 cm para 6 cm.	Contribuição pescadores de emalhe de Bertioega. Reunião data 10-10-18.	Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão contemplada no Programas de Desenvolvimento Sustentável.
135		1ª oficina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	Alterar o tamanho máximo de malha permitida hoje é de 12 e a proposta é liberar até 22		Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
136	Rede Boeira	2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Rever legislação da rede boeira - que seja regulado e seja exigido que a rede não seja abandonada e cumpra normas de sinalização com luzes.		Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
137		1ª oficina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	Liberar a boeira (flor d'agua) para 3km de distância da costa e embarcação junto dela 500m da praia deveriam ser área de exclusão da pesca embarcada (atualmente a média é de 25 a 60)		Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
138	INI 10	1ª oficina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	Atualização da IN 10 devido a restrição da potência dos motores que inviabiliza		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
139		Setorial Bertioega	ZUBE	Permissão para embarcações até 12 m. Alterar a potência do motor de popa para até 40 hp, no caso das embarcações de alumínio.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
140		1ª oficina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	A pesca embarcada amadora não respeita o tamanho dos peixes (pescam peixes muito pequenos).		Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
141		1ª oficina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	Incrementar a fiscalização da pesca amadora nas marinas, pois não é respeitado os tamanhos mínimos		Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
142		1ª oficina de Zoneamento	setor PODER PUBLICO Monguagá	Plataforma de Pesca Amadora (avança 400m para mar) aparentemente não se encaixa em ZUBE - verificar zona/área adequada		Não aplicável	Não se aplica, pois o regramento das estruturas nauticas se da pelo Zoneamento Ecológico Econômico, Decreto Estadual nº 58.996 de 2013 e o licenciamento pela CETESB.

	A	B	C	G	H	I	J
1	Setorização de temas	Fonte	Item do Zoneamento	Contribuição (número se refere ao ponto no mapa, quando apontado)	Justificativa da contribuição	Aceitação	Justificativa
143		Formulário eletrônico	Zona de Proteção Especial	<p>Srs, no mundo inteiro o mercado da pesca esportiva tem um valor de bilhões de dolares/euro/ene/reais. Este projeto não contempla em nenhuma das zonas, a pesca esportiva, mas apenas restrições. Se o objetivo é buscar proteção ambiental/cultural/histórico, a pesca esportiva e constituída em boa parte por pescadores que tem a consciência e portanto poderá contribuir com os projetos e isto só tende a crescer no nosso meio. A implantação do projeto como está, vai ter um impacto significativo na economia das cidades e populações que hoje dependem desta modalidade de pesca, por exemplo varias marinas irão fechar e consequentemente o desemprego, a estrutura hoteleira e restaurantes que dependem deste turismo. Em outros países o manejo, cota zero para determinadas espécies, pratica do pesque e solte, tem seus resultados comprovados. Para tal uma sugestão para que a pesca esportiva e seu impacto economico não seja sentido, seria a de criação de uma zona/área especifica para esta modalidade e com determinação de cotas de consumo por espécie e para as ameaçadas como robalo o estabelecimento da cota zero (mas teria que ser abrangente, onde não seria permitido nem a comercialização nas peixarias e consumos em restaurante, com penalidade de multas e prisões). Se tal zona/área for estabelecida somente para a pesca esportiva os Srs poderiam com o tempo avaliar se os estoques das espécies continuam saudáveis, provando que esta modalidade é sustentável. Poderiam ser engajados as marinas e os pescadores esportivos para marcações(taggear) das especies, enfim atividades que visam proteger o a fauna. O custo desta ação (custo dos tags) poderia ser rateada entre as marinas e os pescadores.</p>	<p>Sou pescador esportivo e já pesquei em varias partes do mundo - africa do sul, US, Panamá, Argentina e claro em varias estados brasileiros - Bahia, Amazonas, Tocantins, Minas, Sergipe, Paraná e nos litorais de SP - Bertioga, Ubatuba, Ilha Bela, Itanhaém. Tenho uma embarcação em Bertioga donde faço minhas pescarias e não gostaria de ver tudo isso acabar, vendendo a embarcação e acabar assim um hobby que me dedico a tanto tempo. Ficaria a mercê apenas das viagens para outros estados deixando de ajudar a economia do nosso estado. Toda ação restritiva tem consequências graves e vocês estão a ponto de impactar bastante a economia e atingir uma classe da sociedade que ao invés de criticar as ações dos Srs poderiam estar aderindo aos seus objetivos. Sei do desafio do cumprimento as regras/legislações e principalmente da fiscalização, mas isso já temos hoje e infelizmente mal cumpridas pelas autoridades. Nos pescadores esportivos, SOMOS COM CERTEZA A CLASSE MAIS CONSCIENTE DA PESCA. QTO AO MANEJO DAS ESPECIES, porque a simples existência dos peixes significa a alegria e o motivo para continuarmos investindo em nossas embarcações, tralhas de pesca, serviços prestados etc. Estabeleçam uma área para os pescadores esportivos e vamos avaliar daqui a 5 anos como está a população de peixes nesta area.</p>	Encaminhado para Programas de Gestão	<p>A pesca esportiva é contemplada como pesca amadora cf. Seção I, Art. 8º, Lei nº 11.959/2009 e Art. 2º da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10/2011); aquela praticada por pessoa física que, licenciada pela autoridade competente, pesca sem fins econômicos, tendo como finalidade o lazer ou o esporte, sendo vedada a comercialização do recurso pesqueiro capturado. Logo verifica-se ao longo da minuta de ZONEAMENTO que não houve restrições ao desenvolvimento desta atividade fora as vigente.</p> <p>As sugestões foram Aceitas no Programas de Desenvolvimento Sustentável.</p>
144			Outros	<p>Olá, sou pescador esportivo e uma ação que contribuiria muito com a preservação da APA litoral centro, bem como com o progresso do esporte, seria a criação de uma reserva de pesca esportiva. Como exemplo temos iniciativas similares e água doce, com licença de pesca própria, cota zero para abate de peixes, realização de torneios.</p>	<p>Em iniciativas deste tipo os próprios pescadores e operadores são fiscais, protegendo o ecossistema local.</p>	Encaminhado para Programas de Gestão	<p>A sugestão foi aceita em Programas de Desenvolvimento Sustentável nas Diretrizes Fortalecimento da cadeia produtiva da pesca amadora buscando a sustentabilidade da atividade e dos recursos naturais na seguinte AÇÃO: a) Estimular estudos para viabilizar as reservas de pesca amadora;</p>
145		Formulário eletrônico	Área de Interesse para Conservação	<p>A Associação Tatica de Pesca Esportiva, Clube Tattica, reúne aproximadamente 80 (oitenta) pescadores esportivos e tem por finalidade o desenvolvimento e a manutenção da pesca esportiva no estado de São Paulo. Na condição de pescadores esportivos e usuários da Apa Marinha Litoral Centro, gostaríamos de deixar nossa contribuição sugerindo a proteção integral ao robalo Flecha e Peva.</p>	<p>É de conhecimento notório que o lento crescimento da espécie e altíssimo potencial turístico, sendo cobiado por pescadores esportivos do mundo todo, assim como já funciona em países desenvolvidos e engajados no turismo sustentável e drástica diminuição dos estoques percebidas nos últimos anos. Sugerimos ainda que se mantenha na integra a IN 12 de 2012 que trata da pesca de emalhe motorizada há uma distancia mínima de 1 milha da costa, parcsis e ilhas e que o arrasto de camarão também se adeque a esta normativa mantendo a mesma distancia mínima. JUSTIFICATIVA Proteger esta área devido a sua importância na reprodução do Robalo e de diversas outras especies marinhas como tartarugas, golfinhos e outros peixes que só são encontrados nesta zona. E, mais, a revogação da IN 12/2012 contraria todo um cenário de sustentabilidade e de boas práticas na utilização de rios, oceanos, e seu afluentes, pois os órgãos que regulam a matéria são contrários a toda e qualquer exploração predatória e exploratória de rios e oceanos, com pretende este inóspito movimento a favor da revogação da IN 12/2012. Em suma, a pesca esportiva deve ser parte integrante na elaboração do plano de manejo devido a sua importância econômica e turística, para fins de crescimento e implemto de benesses em toda a nossa região.</p>	Encaminhado para Programas de Gestão	<p>A INI 12/2012 em regulamentação pelo órgão federal e será regrado neste plano de manejo em ZUBE.</p> <p>APAMLC não tem zona de amortecimento logo as regras não extrapolam ao território da UC.</p> <p>O programas de gestão possui as seguintes ações que atendem as indicações sugeridas, Programa de Pesquisa e Monitoramento Programa de Desenvolvimento Sustentável , Programa de Interação Socioambiental , Programa de Uso Sustentável ; Prefeitura do Município e Bertioga e Monitores Ambientais Locais a proposta plano de ordenamento turístico que considere sinalização dos atributos e das normas incidentes; limitar tamanho e velocidade das embarcações; delimitações de áreas para pesca amadora e artesanal; zonas especificas para fundeio de embarcações além de possiveis roteiros de ecoturismo.</p>

	A	B	C	G	H	I	J
1	Setorização de temas	Fonte	Item do Zoneamento	Contribuição (número se refere ao ponto no mapa, quando apontado)	Justificativa da contribuição	Aceitação	Justificativa
146		Formulário eletrônico	Área de Interesse para Turismo Sustentável	A ANEPE- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ECOLOGIA E PESCA ESPORTIVA, entidade nacional representativa dos pescadores esportivos e empresas da pesca exportadora (turismo, comércio, indústria e serviços), fomentadora do pesque-e-solte como ferramenta para geração de renda, inclusão social e sustentabilidade ambiental, apoia as iniciativas e plano de manejo da APAMLC área do RIO ITAPANHAÚ, para proteção do robalo	A PESCA ESPORTIVA, COM PESQUE E SOLTE, NO MUNDO INTEIRO, VEM SE CONSOLIDANDO COMO ATIVIDADE EXTREMAMENTE LUCRATIVA, PROMOTORA DE INCLUSÃO SOCIAL (ESPECIALMENTE DE POPULAÇÕES RIBEIRINHAS) E PROTETIVA DO MEIO AMBIENTE. ATIVIDADE CÍCLICA E, BEM IMPLEMENTADA, INESGOTÁVEL. PAÍSES COMO, POR EXEMPLO, OS EUA, OBTÊM RECEITAS ANUAIS SUPERIORES A US\$ 100 BILHÕES COM O MERCADO DA PESCA ESPORTIVA (TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS), E O BRASIL, COM MELHORES CONDIÇÕES E MAIOR QUANTIDADE DE ESPÉCIES ESPORTIVAS, OBTÉM CERCA DE R\$ 3 BILHÕES. TRATA-SE DE UTILIZAR, COM INTELIGÊNCIA, O VASTO PATRIMÔNIO NATURAL BRASILEIRO, AO MESMO TEMPO GERANDO DIVISAS, PERMITINDO ASCENÇÃO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL. PROJETOS DE MANEJO QUE INCLUAM E INCENTIVEM A PESCA ESPORTIVA NA REGIÃO DA APAMLC PRODUZIRÃO EXCELENTE RESULTADOS.	Encaminhado para Programas de Gestão	As sugestões foram Aceitas em Programas de Desenvolvimento Sustentável nas Diretrizes Fortalecimento da cadeia produtiva da pesca amadora buscando a sustentabilidade da atividade e dos recursos naturais nas seguintes AÇÕES: a) Estimular estudos para viabilizar as reservas de pesca amadora; b) articular estudos envolvendo pesquisadores, pescadores amadores e marinas para marcações (taguear) de indivíduos para fins de conhecimento da ecologia das espécies alvo da pesca amadora.
147	Sp exóticas	2ª oficina de Zoneamento	Norma geral Zoneamento	Rever redação - Fica proibido o cultivo de espécies exóticas	-	Recusado	O texto traz a seguinte frase: <i>Ficam proibidos o cultivo e a criação de espécies exóticas envolvidas em processo de invasão biológica</i> . Considerando que a contaminação biológica é a segunda causa de extinção das espécies nativas, não há como em uma UC permitir o cultivo de espécies exóticas com potencial de invasão.
148		2ª oficina de Zoneamento	Norma geral Zoneamento	Manter a redação "...seja submetido um projeto que avalie o potencial de invasão das espécies não conhecidas"	-	Aceito	Adicionado o seguinte parágrafo em Regras Gerais: <i>Ficam condicionados à avaliação da unidade, quaisquer propostas de cultivo e criação de espécies exóticas cujo potencial de invasão é desconhecido.</i>
149	AIPBM	1ª oficina de Zoneamento	setor pesca de arrasto e extrativismo - ZUBE	Delimitar área de pesca local em toda orla Indaia e São Lourenço max. 1km a partir da areia		Encaminhado para Programas de Gestão	A viabilidade dessa Área de Interesse de Pesca Local foi indicada para ser avaliada no Programa de Desenvolvimento Sustentável - AÇÃO: Estudar viabilidade de implantação de Área de Interesse para Pesca de Baixa Mobilidade (AIPBM) em toda a orla do Indaia e São Lourenço, município de Bertoga, à 1km a partir da linha de costa.
150		1ª oficina de Zoneamento	setor PODER PÚBLICO Costa de munguagá, área de interesse para pesca local.	Todos os pescadores de Mongaguá são artesanais que utilizam embarcação canoa, sem possibilidade de (xxx) de atração, a distância a ser percorrida é curta demais, pescadores concorrência desleal		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
151		Setorial Bertoga	Outros	Criação de Área de Interesse para pesca. Liberação da pesca na costeira, costão e praia, através da criação de áreas de interesse para pesca. Nessas áreas seja previsto uso ilimitado (às redes sejam utilizadas na distância que quiserem e no horário que quiserem). Áreas de preservação, visando que essas áreas possam ficar intercaladas, pois há necessidade de pesca ao longo de toda a costa.	Vivem da pesca do robalo, o qual só pode ser pescado na costeira e beira da praia.	Recusado	A proposta de uso é incompatível com o objetivo da AIBM que prevê o atendimento a legislação vigente.
152		Formulário eletrônico	Zona para Usos de Baixa Escala	Cadastramento das embarcações dos pescadores de Perube para a pesca em área costeira. Permissão apenas de lanchas para pesca no costão com malhão.	Sugestão dada pelos participantes da Setorial de Perube no dia 19/10, grupo de emalhe.	Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
153		Formulário eletrônico	Outros	Confecção de carteirinhas para pescadores artesanais de Perube de embarcações motorizadas de até 10m para facilitar a fiscalização.	Sugestão dada pelos participantes da Setorial de Perube no dia 19/10, grupo de arrasto de camarão.	Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
154		Formulário eletrônico	Área de Interesse para Pesca Local	Criação de uma Área de Interesse para a Pesca Local apenas para pescadores da pesca artesanal de Perube, apenas para pesca de baixa mobilidade.	Fortalecer a pescaria local.	Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
155		Formulário eletrônico	Área de Interesse para Pesca Local	Delimitar uma área para pesca exclusiva para a comunidade pesqueira de Perube até a isóbara de 15m.	Sugestão dada em reunião Setorial realizada em Perube no dia 19/10.	Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
156		Formulário eletrônico	Área de Interesse para Pesca Local	Criação de uma área de interesse de pesca exclusiva para os pescadores de Perube, sua extensão é dos 200m de distância da linha de costa até 5 milhas, onde encerra a ZUBE, ao longo de toda a costa do município de Perube.	Sugestão dada por pescadores artesanais na reunião setorial de Perube em 09/11.	Aceito	
157	Formulário eletrônico	Outros	Alteração na normativa que não permite pescadores de outras áreas pescarem em Perube.	Os pescadores de Perube podem pescar em todas as áreas.	Recusado	Existe um pleito histórico de revisão dos limites de pesca em perube motivado pela restrição de áreas seja pelas legislações pesqueiras vigente como pela presença de unidade de conservação. A implantação da AIPBM esta condicionada a observação das diretrizes do Programa de Desenvolvimento Sustentável, quando a comunidade local poderá acordar com demais pescadores durante o processo de consolidação da mesma.	
158	1ª oficina de Zoneamento	grupo 5 Foz do Rio Preto e Rio Itanhaem	AI para Recuperação			Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Recuperação e Monitoramento.
159	Formulário eletrônico	Outros	A desembocadura do Rio Preto está assoreada, há necessidade de dragagem pois os pescadores só conseguem sair com a maré alta.	Sugestão dada pelos participantes da Setorial de Perube no dia 19/10, grupo de arrasto de camarão.	Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programas de Manejo e Recuperação.	
160	1ª oficina de Zoneamento	setor PODER PÚBLICO geral	Criação de AIR nas praias identificadas como médio/alto/muito alto de risco de erosão (verificar estudo recente da SMA)			Aceito	
161	2ª oficina de Zoneamento	ZUI	ZUI x Área de Recuperação - atividades permitidas.			Aceito	
162	AIR	Formulário eletrônico	Área de Interesse para Recuperação	Criar uma área de interesse de recuperação na desembocadura do Rio Preto, Rio Branco e na Praia do Arpoador (centro), onde desembocam canais de esgoto irregular (Cieresp - colônia de férias).	Sugestão dada pelos participantes da Setorial de Perube no dia 19/10, grupo de emalhe.	Aceito	Contemplado nas Normas Gerais: O despejo de efluentes sanitários fica condicionado minimamente ao tratamento secundário. Os empreendimentos existentes terão o prazo de 24 meses para adequação.

	A	B	C	G	H	I	J
1	Setorização de temas	Fonte	Item do Zoneamento	Contribuição (número se refere ao ponto no mapa, quando apontado)	Justificativa da contribuição	Aceitação	Justificativa
163		Formulário eletrônico	Área de Interesse para Recuperação	Retirar sinalização do município de Praia Grande	Não há registros de erosão no Município de Praia Grande. Não foram apresentados os estudos que fundamentam a necessidade de gravar a orla de Praia Grande como área de interesse para recuperação e nem os fatores que causam esta necessidade, desta forma entendemos que esta não deve ser sinalizada como tal.	Recusado	As praias de Praia Grande tem alto risco de erosão costeira, segundo estudo Dr. Célia Regina de Gouveia Souza, do Instituto Geológico: SOUZA, C.R. de G. 2012. Praias arenosas oceânicas do Estado de São Paulo (Brasil): Síntese dos conhecimentos sobre morfodinâmica, sedimentologia, transporte costeiro e erosão costeira. Revista do Departamento de Geografia-USP, n. 2012, Volume Especial 30 anos, p. 308-371. (ISSN 2236-2878). DOI:10.7154/RDG.2012.0112.0015 (http://citrus.uspnet.usp.br/rdg/ojs/index.php/rdg/article/view/394).
164		1ª oficina de Zoneamento	setor PODER PUBLICO Prefeitura Mongaguá	Mangue do Rio Mongaguá (trecho rodovia -serra) proposta enquadrar como AIR		Não aplicável	Não aplicável pois não é território da APAMLC
165	AIT	1ª oficina de Zoneamento	setor PODER PUBLICO Peruibe (foz do Rio Preto, exploração de turismo náutico)	Verificar possibilidade de tornar área de interesse de turismo sustentável		Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Uso Público.
166		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Criar áreas de interesse para o turismo entre o Arpoador e foz do rio Preto (Peruibe).		Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Uso Público.
167		1ª oficina de Zoneamento	grupo 5 Peruibe	Criar AI para Turismo Sustentável em função de ter atributos paisagístico para praias preservadas, ser patrimônio natural da humanidade, maior reserva contínua de mata atlântica / divisa com Jureia.		Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Uso Público.
168		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Área de Interesse Turístico no Guarauá.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Uso Público.
169		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Criar área de interesse para o turismo nas massas d'água dos rios: Preto, Branco e Itanahém.		Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Uso Público.
170		1ª oficina de Zoneamento	setor PODER PUBLICO boca da Barra e Pedra Canoa Itanahém	Propõe a criação de áreas mais restritiva (pedra da canoa) e de turismo sustentável na boca da barra. Até 200m da boca de todas as barras - proibição da pesca embarcada		Encaminhado para Programas de Gestão	1- As Bocas de Barras já existem regramento específico vigente (Portaria MPA/MMA nº 04, de 14 de maio de 2015 - §1º Define-se como desembocaduras estuarino-lagunares, as áreas compreendidas a 1.000 m da boca da barra para fora, em direção ao oceano, a 200 m, à montante da boca da barra, para dentro do rio ou estuário e de 1.000 m de extensão nas margens adjacentes às desembocaduras dos rios ou estuários). 2- Sugestão indicada em Programa de Uso Público.
171		1ª oficina de Zoneamento	grupo 5 3. mapa Ilha da Queimada Grande	AI para o turismo sustentável por já ter pesca amadora, pesca sub e mergulho contemplativo		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Uso Público.
172		2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Queimada Grande - área de interesse para turismo, mergulho, pesca sub. Ordenar o uso. Jogar luz para cumprir o que já existe.		Encaminhado para Programas de Gestão	No entorno será implementado uma Área de Interesse para Turismo que demandará da elaboração de um Plano de Ordenamento Turístico, cujos estudos subsidiarão as tomadas de decisões quanto as necessidades de restrições de pesca e respectivo ordenamento de usos no local.
173		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Proibição de todas as modalidades de pesca no raio de 500 m da ilha da Queimada Grande.		Parcialmente aceito	A Ilha da Queimada Grande tem restrição para pesca de arrasto e embarcações maiores de 12 m devido a presença da ZUBE. No entorno será implementado uma Área de Interesse para Turismo que demandará da elaboração de um Plano de Ordenamento Turístico, cujos estudos subsidiarão as tomadas de decisões quanto as necessidades de restrições de pesca e respectivo ordenamento de usos no local.
174		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Aumentar a área da ZUBE na queimada grande para 3m.n. e 3m.n. no entorno. Excluir pesca industrial, arrasto e emalhe por ser uma área de ocorrência de rodolito, manta, megafauna (cetáceos), tartarugas.		Aceito	Sugestão de aumento de área de ZUBE aceito considerando 3Km de raio da Ilha. A Ilha da Queimada Grande tem restrição para pesca de arrasto e embarcações maiores de 12 m. No entorno será implementado uma Área de Interesse para Turismo que demandará da elaboração de um Plano de Ordenamento Turístico, cujos estudos subsidiarão as tomadas de decisões quanto as necessidades de restrições de pesca e respectivo ordenamento de usos no local.
175	1ª oficina de Zoneamento	setor PODER PUBLICO Itanhaem - Peruibe AME QG QP	Expansão do ponto da Ilha da Queimada Grande / Pequena zona de transição, dobrando de tamanho (aproximadamente 2km do perímetro da área)			Aceito	Sugestão de aumento de área de ZUBE aceito considerando 3Km de raio da Ilha. A Ilha da Queimada Grande tem restrição para pesca de arrasto e embarcações maiores de 12 m. No entorno será implementado uma Área de Interesse para Turismo que demandará da elaboração de um Plano de Ordenamento Turístico, cujos estudos subsidiarão as tomadas de decisões quanto as necessidades de restrições de pesca e respectivo ordenamento de usos no local.
176		Formulário eletrônico	Área de Interesse para Turismo Sustentável	Acaba de ser descoberto na porção abrigada da Ilha da Queimada Grande o recife de coral mais ao sul do Oceano Atlântico. O recife abrange uma área de 75.000 m2 entre 7 e 12 m de profundidade. Adjacente ao recife foi também descoberto um banco de rodolitos (algas calcárias) cobrindo uma área de aproximadamente 250.000 m2. A descoberta deste recife de coral na Ilha da Queimada Grande estende em mais de 1000 km a distribuição conhecida de recifes de coral no Atlântico. Entendemos que essa descoberta agrega ainda mais valor as atividades turísticas que ocorrem na região como a pesca esportiva e o mergulho recreativo. Não recomendamos que essas atividades sofram qualquer tipo de restrição, além das já estabelecidas pela legislação (ex. cota de captura, tamanho mínimos de captura etc...no caso da pesca amadora), mas entendemos que uma Área de Interesse para o Turismo poderia agregar valor a esse destino turístico e induzir programas específicos a esse segmento, a serem construídos com a participação efetiva dos operadores. Entendo que precisamos inovar com relação a gestão dos espaços marinhos da APA, evitando proibições desnecessárias, mas sobretudo construído soluções com os usuários. O resumo do artigo já aceito pela revista científica Boletim de Ciência Marinha (Bulletin of Marine Science) pode ser encontrado no link abaixo: https://www.ingentaconnect.com/content/umrmsas/bullmar/pre-prints/content-bms_9487%3bjsessionid=347p97safqst.x-ic-live-03		Aceito	Sugestão de aumento de área de ZUBE, vinda de outra contribuição aceita considerando 3Km de raio da Ilha. A Ilha da Queimada Grande tem restrição para pesca de arrasto e embarcações maiores de 12 m. No entorno será implementado uma Área de Interesse para Turismo que demandará da elaboração de um Plano de Ordenamento Turístico, cujos estudos subsidiarão as tomadas de decisões quanto as necessidades de restrições de pesca e respectivo ordenamento de usos no local.

	A	B	C	G	H	I	J
1	Setorização de temas	Fonte	Item do Zoneamento	Contribuição (número se refere ao ponto no mapa, quando apontado)	Justificativa da contribuição	Aceitação	Justificativa
177	TBC	2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Turismo de base comunitária nos manguezais do rio Itaguapé (ostreicultura) Guaratuba (cata de caranguejos).		Recusado	Trata-se de uma Zona de Proteção Especial (ZPE), cujo regramento é pela UC de Proteção Integral Parque Estadual Restinga de Bertiooga. Todavia a sugestão foi indicada no Programa de Interação Socioambiental.
178		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Desenvolvimento de turismo de base comunitária de ostreicultura e maricultura em Itaguapé.		Encaminhado para Programa de Gestão	Trata-se de uma Zona de Proteção Especial (ZPE), cujo regramento é pela UC de Proteção Integral Parque Estadual Restinga de Bertiooga. Todavia a sugestão foi indicada no Programa de Uso Público.
179		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Desenvolvimento de turismo de base comunitária com catadores de caranguejo nos manguezais dos rios Itapanhá e Guaratuba.		Recusado	A) Trata-se de uma Zona de Proteção Especial (ZPE), cujo regramento é pela UC de Proteção Integral Parque Estadual Restinga de Bertiooga. Todavia a sugestão foi indicada no Programa de Uso Público.
180		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Normalizar o acesso turístico em áreas de manguezais na APA.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão parcialmente aceita no Programa de Uso Público.
181	Turismo	2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Necessidade de normalização dos usos na praia de Itaguapé e Prainha Branca.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programas Uso Público.
182		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Desenvolvimento de plataformas suspensas para acesso aos manguezais para turismo de base comunitária/pedagógico.		Encaminhado para Programas de Gestão	Solicitação contemplada no Programa de Uso Público.
183		Formulário eletrônico		Problemáticas: <ul style="list-style-type: none"> 70% da residências não possuem saneamento básico, Insegurança na trilha, falta de vigilância, A associação de moradores recebe dinheiro para a retirada de lixo doméstico, no entanto, não há valores destinados ao lixo do comércio e do turismo, Prática de camping selvagem na Praia Preta, turistas desmatam áreas escondidas na mata e, também, descartam lixo no local, Grandes festas, raves, são problemáticas, apresentam venda e consumo de drogas Policimento não conhece as leis vigentes sobre o uso de praia A estrutura física e sanitária da Prainha Branca não comporta a quantidade de turistas, em feriados, principalmente Reveillon, A trilha precisa de melhorias, há desfiladeiros sem proteção, A região está em APA municipal e estadual e sob a legislação da prefeitura, quem deve fazer a fiscalização? E quem garantirá a segurança jurídica das normas?, No dia-a-dia a fiscalização é feita pelos próprios moradores. O policiamento responsável considera a trilha a pé de 2km um problema para fazer monitoramento e atender a denúncias Sugestões para melhoria e regulamentação: <ul style="list-style-type: none"> Dar continuidade ao PAC 13/97, já existe processo em andamento no Ministério Público Manter definições da APA municipal da Serra do Guararu Manter o credenciamento municipal para condutores de trilhas No Plano de Manejo da APA da Serra do Guararu, foi estimado que o fluxo de turistas que pernoitam pode ser entre 3 e 4 mil, no entanto, esse número deveria ser por volta de 1,5mil. Deve ser realizado um credenciamento de todos os estabelecimentos que disponibilizam hospedagem e calculado o número de camas e espaço de camping para definir o fluxo de hospedagem Deve ser instalado uma guarita na entrada da trilha para fazer a segurança e controlar a entrada de pessoas, e ainda fiscalizar a entrada de itens proibidos como churrasqueiras Os eventos de grande porte devem ser restritos as festas tradicionais Criação de um voucher de entrada, um autorização com um custo e esse ser destinado as garantias ambientais da região, a coleta de lixo e a manutenção das trilhas 		Parcialmente aceito	A Prainha Branca, Preta e Camburizinho estão como Área de Interesse Turístico, no qual demanda da elaboração de implementação de um Projeto de Ordenamento Turístico que irá prever todas as questões pontuadas. Outrossim, é previsto ainda em Programa de Intereção Sócio Ambiental uma ação.
184		1ª oficina de Zoneamento	grupo 5 GERAL	Delimitar todas as áreas indígenas como AI ou ZPE/Reservas		Recusado	As áreas indígenas não estão inseridas e/ou fazem sobreposição com o território da APAMLC
185	1ª oficina de Zoneamento	grupo 5 Peruíbe 1	Praia do Tanigua (AI Histórico Cultural área correspondente à reserva indígena Piaçaguera)		Não aplicável	Não aplicável pois a comunidade indígena não está inserida no território da APAMLC	
186	AIHC	2ª oficina de Zoneamento	AIHC	Geossítio - Itaguapé: área de interesse histórico-cultural.		Recusado	O geossítio está localizado na ZPE, território pertencente ao Parque Estadual Restinga de Bertiooga
187		2ª oficina de Zoneamento	ZUI	Colocar a parte de sítios arqueológicos e geossítios.		Recusado	Não compatível com o objetivo da zona, os geossítios e sítios arqueológicos são condições fáticas da AIHC.
188		2ª oficina de Zoneamento	ZUI	Área de interesse histórico cultural e geossítios.		Recusado	Não compatível com o objetivo da zona.
189		2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Itapanhá - áreas de sambaqui - marcar como de interesse histórico cultural - verificar.		Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Uso Público.
190	AIC	Formulário eletrônico	Área de Interesse para Conservação	Sugestão de criação de uma área de interesse de conservação no extremo sul da APAMLC, próximo a Barra do Una em Peruíbe.	A região abriga peixes de grande porte, Mero, Guaroupa, também robalo, e sobre com intensa pesca artesanal e esportiva. É necessário a criação de um ordenamento e fiscalização para a preservação das espécies. Contribuição dada pelos participantes da Setorial em Peruíbe no dia 19/10, dos integrantes da Fundação Florestal de UCs na região.	Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Pesquisa e Monitoramento.
191	AME Ilha da Moela e Laje da Conceição	1ª oficina de Zoneamento	grupo 5 Ilha da Moela 2	Verificar se é importante para conservação da Toninha (golfinhos) AI para a conservação		Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Pesquisa e Monitoramento.
192		2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Toninhas passam pelo canal e atrás da Ilha da Moela. Não é comum pegar toninha na rede de pesca.		Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Pesquisa e Monitoramento.
193		2ª oficina de Zoneamento	AIR	500 m no mínimo para AIR na Moela.		Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Pesquisa e Monitoramento.
194		1ª oficina de Zoneamento	5.setor TURISMO Ilha da Moela	Área para conservação - pesquisa (é necessário essa abertura para pesquisa). Turismo de baixo impacto		Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Pesquisa e Monitoramento.
195		2ª oficina de Zoneamento	ZPGBio	Laje da Conceição - aumentar a ZPGBio para 2500 ha por conta da vida marinha presente na região e o alto índice de pesca. (rede emalhe, arrasto).		Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Pesquisa e Monitoramento.
196	1ª oficina de Zoneamento	4.setor ARRASTO CAMARÃO ZUE e ZUBE	Proibição do descarte de resíduos da dragagem do porto, pois afetam a pescaria de arrasto de camarão e a perda dos equipamentos		Aceito	Contemplado em Normas Gerais: Fica proibido o descarte de resíduos da dragagem na UC, e, indicação no Programa de Manejo e Recuperação.	
197	1ª oficina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	A dragagem do porto despeja os resíduos em frente a praia do Guaiuba prejudicando a pesca		Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Manejo e Recuperação.	

	A	B	C	G	H	I	J
1	Setorização de temas	Fonte	Item do Zoneamento	Contribuição (número se refere ao ponto no mapa, quando apontado)	Justificativa da contribuição	Aceitação	Justificativa
198	Dragagem	2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Proibição de disposição de materiais oriundos de dragagem de estuário na APAMLC.		Aceito	Contemplado em Normas Gerais: Fica proibido o descarte de resíduos da dragagem na UC, e, indicação no Programa de Manejo e Recuperação.
199		2ª oficina de Zoneamento	ZPGBio	Incluir no mapa as quadriculas da dragagem.		Recusado	O Polígono de disposição oceânica (PDO) já se encontra disponível no mapa de Dignostico Técnico. A inserção do mesmo no mapa de Zoneamento pode dificultar a interpretação do mapa.
200		2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Illa da Moela e praia do Gualiuba no Guarujá tem contaminação mercúrio da dragagem. Proibir descarte dragagem na APA.		Aceito	Contemplado em Normas Gerais: Fica proibido o descarte de resíduos da dragagem na UC
201	Prevenção de conflitos com Fiscalização	1ª oficina de Zoneamento	7.setor ARRASTO CAMARÃO ZUBE	Trabalho de comunicação entre APAs e pescadores para saberem os limites das áreas, falta de divulgação e clareza		Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Proteção e Fiscalização.
202		1ª oficina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	A fiscalização é falha e pescadores não respeitam os limites		Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Proteção e Fiscalização.
203		1ª oficina de Zoneamento	8.setor ARRASTO CAMARÃO ZUBE	Os pescadores sentem falta da presença da policia militar ambiental e da marinha na discussão e reclamação da aboradagem de fiscalização		Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Proteção e Fiscalização.
204		2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Horário de pesca, logistica/apoio e demais atividades náuticas devem obedecer o disposto na legislação vigente		Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Proteção e Fiscalização.
205		Setorial Bertioiga	Navegação estuários de Bertioiga	Fiscalizar as embarcações em alta velocidade dentro do estuário, as ondas prejudicam as margens, pois derrubam os bosques.		Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão contemplada no Programa Proteção e Fiscalização.
206		1ª oficina de Zoneamento	9.setor ARRASTO CAMARÃO ZUBE	Pescadores se sentem lesados quando há apreensão dos equipamentos e ficam impossibilitados de trabalhar		Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão contemplada no Programa Proteção e Fiscalização.
207	Mudanças climáticas	1ª oficina de Zoneamento	grupo 5 Geral / Dúvida	Áreas de risco associadas as mudanças climáticas - como inserir no plano de manejo?		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Pesquisa e Monitoramento.
208	Lixo nas áreas costeiras	2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Proibir o descarte de petrechos na ZUBE.		Aceito	Texto inserido em Normas Gerais - <i>Os resíduos gerados por quaisquer atividade deverão ter destinação adequada.</i> E sugestão adicionada em Programa de Manejo e Recuperação - Desenvolvimento de ações de combate ao descarte de lixo no mar.
209		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Barreiras físicas para conter os resíduos, a fim de não adentrar o mar (uma forma de acrescentar os mecanismos adjacentes).		Encaminhado para Programas de Gestão	Suegestão contemplado no Programa de Manejo e Recuperação.
210		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Estabelecer parcerias entre pescadores e prefeituras/cooperativas para o manejo dos resíduos que vem em suas redes.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Manejo e Recuperação.
211		Setorial Bertioiga	Outros	Os barcos não possuem estrutura para armazenar o lixo. É importante uma estrutura para atender o pescador de forma rápida. Pensar em incentivos para o pescador que contribui com o ambiente.	Em duas horas de arrasto, captura-se 10 Kg de camarão e 100 kg de lixo.	Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Manejo e Recuperação.
212		2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Lixo que chega nas rampas das marinas sofá, vem das palafitas - municípios deve ser copartícipe, contando com assinatura dos catadores.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Manejo e Recuperação.
213		Formulário eletrônico	Outros	Há necessidade de programas de gestão de descarte de resíduos em alto mar. Como os navios de grande porte pagam taxa por kg de resíduo, muitos o fazem no mar.	Sugestão dada pelos participantes da Setorial de Perube no dia 19/10, grupo de arrasto de camarão.	Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Manejo e Recuperação.
214		Formulário eletrônico	Zona de Proteção Especial	Nas partes emersas das ilhas da região de Perube, em especial a ilha de Perube, apresentam intenso turismo durante os meses de temporada, parte do lixo gerado pelos turistas fica nas próprias ilhas. É necessário programas para a conscientização.	Sugestão dada pelos participantes da Setorial de Perube no dia 19/10, grupo de emalhe.	Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Manejo e Recuperação.
215		1ª oficina de Zoneamento	5.setor ARRASTO CAMARÃO comunidades ribeirinhas	Coletar resíduos das comunidades ribeirinhas		Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Manejo e Recuperação.
216	Infra-estrutura nautica	1ª oficina de Zoneamento	setor PODER PUBLICO Foz Rio Itanhaem	Na ZUE que não estão presentes no projeto de construção de estrutura (malha) para entrada/saída de embarcações - ver zona ou área afim de adequar		Não aplicável	As estruturas náuticas deverão ser adequadas conforme o Zoneamento Ecológico Econômico, disposto no Decreto Estadual nº 58996 de 2013.
217		1ª oficina de Zoneamento	setor PODER PUBLICO Praia do Forte Canto	Embarque/desembarque: identificar no mapa uso já estabelecido (atividades náuticas)		Não aplicável	As estruturas náuticas deverão ser adequadas conforme o Zoneamento Ecológico Econômico, disposto no Decreto Estadual nº 58996 de 2013.
218		1ª oficina de Zoneamento	setor PODER PUBLICO Geral	Considerar as especificidades do território da APA (diferencia ZEE Terrestre) peculiaridades do ambiente marinho		Aceito	As estruturas náuticas deverão ser adequadas conforme o Zoneamento Ecológico Econômico, disposto no Decreto Estadual nº 58996 de 2013.
219		1ª oficina de Zoneamento	setor PODER PUBLICO Gasoduto Praia Mirim (telecomunicações PG, paralelo entre maracanã	Estrutura para embarcações (entre 4 e 5) em alto mar. demarcado no mapa, contactar prefeitura para saber andamento do projeto - ver compatibilidade com a área ZUBE		Aceito	1- Sugestão inserida em programas de Desenvolvimento Sustentável. 2- As estruturas náuticas deverão ser adequadas conforme o Zoneamento Ecológico Econômico, disposto no Decreto Estadual nº 58996 de 2013.
220		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Ordenamento da instalação de infraestruturas na praia do Guarau, pois está praia fica no entorno do PE Itinguçu.		Aceito	O plano de manejo obedece aos ordenamento de infra-estruturas nauticas considerando o ZEE da Baixada Santista.
221		Formulário eletrônico	Outros	É preciso retificar conforme legislação incidente na Baixada Santista a definição e classificação das estruturas náuticas, na Minuta de Zoneamento e no caderno do conselheiro e representante, entregues na reunião de 20/09/2018.	A definição e classificação das estruturas náuticas no zoneamento divergem do disposto no Decreto Estadual 58996/2013 que dispõe sobre o Zoneamento Ecológico-Econômico do Setor da Baixada Santista e dá providências correlatas.	Aceito	O ordenamento instalação de infraestruturas pelo Plano de Manejo obedece o Zoneamento Ecologico Economico da Baixada Santista.
222	2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Necessidade de limitar a criação de infraestruturas na praia do Guarau (Perube)		Aceito	O ordenamento instalação de infraestruturas pelo Plano de Manejo obedece o Zoneamento Ecologico Economico da Baixada Santista.	

	A	B	C	G	H	I	J
1	Setorização de temas	Fonte	Item do Zoneamento	Contribuição (número se refere ao ponto no mapa, quando apontado)	Justificativa da contribuição	Aceitação	Justificativa
223		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Normatização das atividades turísticas, náuticas no rio Guaraú (Peruíbe).		Recusado	1. A atividade turística já recebe um regramento mínimo em cada zona, cujo roll das atividades exemplificativas encontram nos anexos I e II. É importante salientar que a Prefeitura atua também no regramento desta área / 2.O ordenamento instalação de infraestruturas pelo Plano de Manejo obedece o Zoneamento Ecologico Economico da Baixada Santista.
224		2ª oficina de Zoneamento	Área	Definir áreas para a manutenção dos barcos desde que em consonância com o zoneamento da APA. Em acordo com pescadores + município + APA.		Aceito	Sugestão contemplada no Programa de Interação Socioambiental.
225	Recifes Artificiais	1ª oficina de Zoneamento	setor PODER PUBLICO	Bertioga Rio Ilapanhau: concordam com a área demarcada porém gostariam de inserir os recifes artificiais e pesca de camarão em isobata mais profunda, equiparando com a distância da pesca amadora. Diferenciar.		Aceito	1- Sugestão adicionada em Normas Gerais: k. A instalação de recifes artificiais dependerá de anuência da UC, ouvido o conselho gestor. 2- A Sugestão do Ordenamento da Pesca de Camarão é considerado no Programa de Desenvolvimento sustentável - Temas Prioritários do CT Pesca.
226	Gestão da Pesca	1ª oficina de Zoneamento	grupo 5 GERAL / duvida	Há necessidade de ter dados sobre potencial pesqueiro		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Pesquisa e Monitoramento.
227	Físico	1ª oficina de Zoneamento	grupo 5 GERAL / duvida	Há alterações intensas com a hidrodinâmica das massas d'água (entrada da ACAS no verão trazer informações sobre essa modelagem		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Pesquisa e Monitoramento.
228		2ª oficina de Zoneamento	ZUI	Faixa de areia em Perúibe - aldeia indígena - impor restrições (está em ZUBE)		Recusado	As áreas indígenas não estão inseridas e/ou fazem sobreposição com o território da APAMLC
229		2ª oficina de Zoneamento	Glossário	Veículo de médio e grande porte.		Aceito	Removida da redação atual da norma
230		2ª oficina de Zoneamento	Normas gerais	Representante de Bertioga solicita que norma d (normas gerais) seja discutida em parceria entre COMDEMA e APAMLC. "Dar ciência" pode substituir a palavra autorização.		Aceito	As atividades de uso da praia mais específicas, serão regulamentadas pelo órgãos responsáveis, em especial os municipais, observada as diretrizes deste plano de manejo - As atividades privadas e serviços públicos na faixa de praia observarão a manutenção das condições mínimas para reprodução das espécies identificadas no território, ameaçadas de extinção e/ou espécies migratórias.
231		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE - ambiente terrestre	Somente será permitido o trânsito de veículos de médio e grande porte para a coleta de resíduos sólidos.		Aceito	As atividades de uso da praia mais específicas, serão regulamentadas pelo órgãos responsáveis, em especial os municipais, observada as diretrizes deste plano de manejo - As atividades privadas e serviços públicos na faixa de praia observarão a manutenção das condições mínimas para reprodução das espécies identificadas no território, ameaçadas de extinção e/ou espécies migratórias;
232		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE - ambiente terrestre	Veículos oficiais (serviços públicos), em casos de emergência e embarque e desembarque para atividade pesqueira (conforme Resolução 51/2012).		Aceito	Texto alterado e constante nas atividades permitidas da ZUBE.
233		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Inserir norma para gestão conjunta entre Estado (órgão gestor) e municípios no que diz respeito a realização de eventos na praia.		Aceito	As atividades de uso da praia mais específicas, serão regulamentadas pelo órgãos responsáveis, em especial os municipais, observada as diretrizes deste plano de manejo.
234		Formulário eletrônico	ZUI	Retirar item: Aplica-se à ZUI, no ambiente marinho e terrestre: · Ficam condicionadas à ciência do órgão gestor as atividades de eventos esportivos e torneios, que devem ser compatíveis com os objetivos da zona e as diretrizes do programa de gestão.		Aceito	As atividades de uso da praia mais específicas, serão regulamentadas pelo órgãos responsáveis, em especial os municipais, observada as diretrizes deste plano de manejo.
235		Formulário eletrônico	ZUBE	Excluir item: Aplica-se à ZUBE, no ambiente marinho e terrestre: b. Os eventos e torneios esportivos poderão ocorrer mediante anuência do órgão gestor;	Autorização de eventos e torneios esportivos é de competência dos municípios e ocorre com muita frequência, portanto é necessário agilidade no controle desses eventos, conforme regulamentações já existentes nos municípios. O ordenamento do uso do solo conforme preconizado pela Constituição é de competência dos Municípios, assim como a gestão da orla para aqueles que são conveniados com a SPU.	Aceito	As atividades de uso da praia mais específicas, serão regulamentadas pelo órgãos responsáveis, em especial os municipais, observada as diretrizes deste plano de manejo.
236		2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Prefeituras devem olhar a proposta de zoneamento e verificar se está de acordo com as intenções, fechar o zoneamento juntos. Apontem locais onde pretendem instalar equipamentos nas praias.		Aceito	As atividades de uso da praia mais específicas, serão regulamentadas pelo órgãos responsáveis, em especial os municipais, observada as diretrizes deste plano de manejo.
237		Formulário eletrônico		Normas Gerais: d. As atividades realizadas na faixa de praia deverão ser regulamentadas em consonância com o plano de manejo e atendendo aos objetivos da Unidade de Conservação, mediante consulta ao órgão gestor; Alterar item D para: As atividades realizadas na faixa de praia dentro dos limites da UC deverão ser regulamentadas atendendo aos objetivos da Unidade de Conservação, em consonância com o plano de manejo e observados os convênios de gestão da orla celebrados pelos municípios.	O ordenamento do uso do solo conforme preconizado pela Constituição é de competência dos Municípios, assim como a gestão da orla para aqueles que são conveniados com a SPU.	Aceito	As atividades de uso da praia mais específicas, serão regulamentadas pelo órgãos responsáveis, em especial os municipais, observada as diretrizes deste plano de manejo.
238	Uso de Praia	2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Praia terrestre - a prefeitura rege. Complementar norma ZUE citando veículos na praia proibidos.		Aceito	As atividades de uso da praia mais específicas, serão regulamentadas pelo órgãos responsáveis, em especial os municipais, observada as diretrizes deste plano de manejo.
239		2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Consultar a PGE sobre a competência do Estado na gestão do território da APA, considerando o convênio de gestão da orla entre o município e União.		Comitê	As atividades de uso da praia mais específicas, serão regulamentadas pelo órgãos responsáveis, em especial os municipais, observada as diretrizes deste plano de manejo.
240		2ª oficina de Zoneamento	Normas gerais	Implementação e execução das atividades na orla de praia devem ser responsabilidade do município.		Aceito	As atividades de uso da praia mais específicas, serão regulamentadas pelo órgãos responsáveis, em especial os municipais, observada as diretrizes deste plano de manejo.
241		2ª oficina de Zoneamento	Normas gerais	item d normas gerais. Que a consulta a APA seja na hora de regulamentar a faixa de orla e não a todo evento.		Aceito	As atividades de uso da praia mais específicas, serão regulamentadas pelo órgãos responsáveis, em especial os municipais, observada as diretrizes deste plano de manejo.
242		2ª oficina de Zoneamento	-	A implementação das normas deve ser feita pelos municípios.		Aceito	As atividades de uso da praia mais específicas, serão regulamentadas pelo órgãos responsáveis, em especial os municipais, observada as diretrizes deste plano de manejo.
243		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Inserir os rios: Branco e Preto, ambos em Perúibe, no mapa.		Aceito	

	A	B	C	G	H	I	J
1	Setorização de temas	Fonte	Item do Zoneamento	Contribuição (número se refere ao ponto no mapa, quando apontado)	Justificativa da contribuição	Aceitação	Justificativa
244		2ª oficina de Zoneamento	-	Fica permitida a manutenção do barco na faixa de areia quando o barco fica impossibilitado de se locomover (em praias onde o reboque é impossibilitado de chegar). Tem que existir um diálogo com os municípios para que as leis já vigentes que garantam os direitos do pescador de fazer a manutenção dos seus barcos sejam de fato colocados em prática. Em comum acordo dos pescadores + municípios e estado.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
245		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Praia do Guarau (Perube) - Precisa de gestão específica de todas as atividades, há muitos conflitos no local - veículos x atividade náutica x banhistas x pesquisa científica x pesca.		Aceito	As atividades de uso da praia mais específicas, serão regulamentadas pelo órgãos responsáveis, em especial os municipais, observada as diretrizes deste plano de manejo.
246		2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Incluir regras para anuência da unidade quando da instalação de estruturas de entreterimento.		Parcialmente aceito	A instalação de infra-estruturas nauticas ficaram condicionadas a ciência da unidade. Ja as atividades de uso da praia mais especificas, serão regulamentadas pelo órgãos responsáveis, em especial os municipais, observada as diretrizes deste plano de manejo.
247		Formulário eletrônico	ZUBE	Sobre o item "Somente será permitido o trânsito de veículos de médio e grande porte para a coleta de resíduos em locais previamente acordados com a UC"; Colocar uma exceção para o uso de veículos para apoio logístico da pesca artesanal. Justificativa: Apesar de eles não pescarem nas praias da ZUBE (Tanigüã e Itararé), acontecem situações esporádicas e emergencias onde uma rede perdida acaba chegando a praia e eles precisam utilizar carro para fazer a retirada do material.		Aceito	Todos os regramenos mais especificos de uso da praia serão regrados pelo município, observado as diretrizes gerais deste plano de manejo.
248		Formulário eletrônico	ZUBE	Excluir item: Aplica-se à ZUBE, no ambiente marinho e terrestre: a) A Instalação de Estruturas Náuticas será permitida somente mediante autorização do órgão competente e anuência do órgão gestor;	Já existem regras e órgãos competentes para a emissão dessas licenças e autorizações, não havendo necessidade de aumentar a burocracia.	Parcialmente aceito	A instalação de infra-estruturas nauticas ficaram condicionadas a ciência da unidade. Ja as atividades de uso da praia mais especificas, serão regulamentadas pelo órgãos responsáveis, em especial os municipais, observada as diretrizes deste plano de manejo.
249		Formulário eletrônico	ZUI	Retirar item: Normas específicas da zona: Aplica-se à ZUI, no ambiente terrestre (faixa de praia), as seguintes normas: a. Ficam proibidos (as): A instalação de qualquer dispositivo fixo para abrigo, exceto para salvaguarda;	O ordenamento do uso do solo conforme preconizado pela Constituição é de competência dos Municípios, assim como a gestão da orla para aqueles que são conveniados com a SPU.	Aceito	O ordenamento do uso do solo conforme preconizado pela Constituição é de competência dos Municípios, assim como a gestão da orla para aqueles que são conveniados com a SPU.
250		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Estabelecer as regras de capacidade de suporte para praia de Itaguaré e Prainha Branca.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Uso Público e Área de Interesse Turístico.
251	Marinha	2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Fundeio de esporte e recreio pode e pesca não. Fazer o critério para todos.		Não aplicável	Não aplicável pois o regramento para fundeio de embarcações é de competência da Marinha do Brasil.
252		2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Atualização das cartas náuticas com desenho das APA.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Interação Socioambiental.
253		2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	APA regrar os usos de jet ski/banana boat evitando acidentes náuticos - hoje é a capitania dos portos.		Não aplicável	Não aplicável pois o regramento para esporte e recreio é de competência da Marinha do Brasil (NORMAM 03-DPC).
254		Formulário eletrônico	Normas gerais	Sobre a norma geral Item g: "Fica permitido o fundeio de embarcações em caso de salvaguarda de navegação e à vida humana". Esse item serve para todas as embarcações? Está proibido o fundeio de qualquer embarcação em qualquer território da APA? É provável que haja problema da redação dessa frase, precisa ser melhor especificada.		Não aplicável	O fundeio é permitido apenas no caso de salvaguarda de navegação e à vida humana, para qualquer tipo de embarcação. Essa é uma regra da Marinha, e o Plano de Manejo apenas está considerando as legislações já existentes.
255	Velocidade	1ª oficina de Zoneamento	setor PODER PUBLICO Itapanhá, Guaratuba, Itaguaré, Jaguaregava	Regramento dos rios (xxx) utilização (velocidade)		Aceito	Nos Manguezais, localizados em ZUBE, as normas específicas da zona estabelece "O trânsito de embarcações em velocidade superior a 6 (seis) nós nos manguezais e nas desembocaduras estuarinas lagunares (NPCP-SP/Marinha do Brasil, 2003) de forma a minimizar impactos sobre os manguezais protegidos pela APAMLC".
256		2ª oficina de Zoneamento	ZPGBio	Especificar a velocidade compatível de passagem nesta área (item "normas específicas da zona").		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Pesquisa e Monitoramento.
257	Limite APAMLC	2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Faixa de areia em Bertioiga tem atividades. Propõe que o limite da APA seja na baixa ... (entre mares) para atividades na quadratura - esporte, show para não ter burocracia de solicitar permissão à APA.		Comité	
258		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Estabelecer o limite geográfico das APAs Marinhas baseado na série histórica de preamar máxima.		Parcialmente aceito	Sugestão atendida no texto de definição de faixa praia o espaço arenoso entre a zona de surfe e (i) a duna frontal ou (ii) estruturas construídas pelo homem;
259		2ª oficina de Zoneamento	-	Definir o limite da APA na maré mínima. É importante ter um limite físico-fixo.		Parcialmente aceito	Sugestão atendida no texto de definição de faixa praia o espaço arenoso entre a zona de surfe e (i) a duna frontal ou (ii) estruturas construídas pelo homem;
260		2ª oficina de Zoneamento	-	Definir um limite físico na faixa de areia.		Aceito	Sugestão atendida no texto de definição de faixa praia o espaço arenoso entre a zona de surfe e (i) a duna frontal ou (ii) estruturas construídas pelo homem;
261		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Inserir as massas d'água associadas aos ecossistemas de manguezal na ZUBE.		Aceito	
262		2ª oficina de Zoneamento	ZUI	Definir qual a largura das zonas que sobrepõem-se a praia.		Aceito	Sugestão atendida no texto de definição de faixa praia o espaço arenoso entre a zona de surfe e (i) a duna frontal ou (ii) estruturas construídas pelo homem;
263		2ª oficina de Zoneamento	-	Em Praia Grande foi feita uma pesquisa em parceria com a Unicamp que definiu a linha de ... Na costa, que pode ser aproveitada no zoneamento da APAM.		Aceito	Sugestão atendida no texto de definição de faixa praia o espaço arenoso entre a zona de surfe e (i) a duna frontal ou (ii) estruturas construídas pelo homem;
264		2ª oficina de Zoneamento	-	Definir o limite da APA na maré máxima. É importante ter um limite físico-fixo.		Aceito	Sugestão atendida no texto de definição de faixa praia o espaço arenoso entre a zona de surfe e (i) a duna frontal ou (ii) estruturas construídas pelo homem;
265	Descrição de áreas	2ª oficina de Zoneamento	ZUE	Descrição ZUE: Está errado Deserta e Itaguaré.		Aceito	Corrigido
266		2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Deserta e Itaguaré - praias estão na ZUBE - corrigir texto.		Aceito	Corrigido
267		Setorial Bertioiga	Outros	Desburocratizar a liberação da licença de pescador artesanal.	Não adianta regrar se não liberar as licenças.	Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no programa de Desenvolvimento Sustentável.

	A	B	C	G	H	I	J
1	Setorização de temas	Fonte	Item do Zoneamento	Contribuição (número se refere ao ponto no mapa, quando apontado)	Justificativa da contribuição	Aceitação	Justificativa
268	Administrativos da Pesca	Setorial Bertioiga	Outros	Retirar a necessidade de RGP para o ajudante.	A troca de ajudante é frequente.	Encaminhado para Programas de gestão	Sugestão contemplada no programa de Desenvolvimento Sustentável.
269		1ª oficina de Zoneamento	10.setor ARRASTO CAMARÃO ZUBE	Problema no cadastramento para emitir registro de pesca		Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
270		1ª oficina de Zoneamento	setor pesca de arrasto e extrativismo - ZUBE	Ausência na oficina de representantes das comunidades que capturam caranguejo uça		Não aplicável	Não aplicável
271		1ª oficina de Zoneamento	grupo 5 DUVIDA	Aprofundar o entendimento dos critérios para a seleção das áreas de interesse		Aceito	
272		2ª oficina de Zoneamento	APAMLS	Parcel do Una - ZPGBio	-		Encaminhadao contribuição para a APAMLS.
273		2ª oficina de Zoneamento	ZUBE	Acho melhor reunir por setores e discutir todos os temas em uma mesa.		Não aplicável	
274	Outros	2ª oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Estabelecer pontes onde os carros podem entrar e sair, livre acesso, não ocupar com guarda sóis, rampa de acesso liberada, melhorar sinalização das pontes de acesso às faixas de areia que não seja ocupado pelos banhistas.		Não aplicável	Não aplicável pois não é competência da APAMLC
275		2ª oficina de Zoneamento	Normas gerais	Propor a criação de uma delegacia de assuntos ambientais.		Não aplicável	Não aplicável pois não é competência da APAMLC
276		2ª oficina de Zoneamento	AIR praia	Norma: será definida pelo estudo.		Não aplicável	Não foi possível entender o contexto
277	Estrutura APAMLC	2ª oficina de Zoneamento	Normas gerais	Propor dentro da APA também a criação de "fiscais ambientais" (aqui em cima de irregularidades, um cargo técnico. Um orientador que seja fiscal e também educador ambiental).		Encaminhado para Programas de Gestão	Programas de gestão
278		1ª oficina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	Escalar funcionários da fundação florestal para acompanhar a pesca e conhecer os problemas e as naturezas (embarcada)		Encaminhado para Programa de Gestão	Sugestão indicada em Programa de Interação Socioambiental - Anualmente acompanhar o desenvolvimento das diversas modalidades de pesca artesanal nos municípios que integram a APAMLC.
279	Articulação PERB	1ª oficina de Zoneamento	setor pesca de arrasto e extrativismo	Garantir a pesca artesanal dentro mangue do Guaratuba e Itaguare (PERB)		Encaminhado para Programas de Gestão	Trata-se de uma zona de proteção especial, cujo regimento é pela UC de Proteção Integral Parque Estadual Restinga de Bertioiga. Todavia a sugestão já estava indicada no Programa de Gestão da APAMLC, em Programa de Interação Socioambiental, com a seguinte AÇÃO: Apoiar Parque Estadual Restinga de Bertioiga ações conjuntas que visa à: a) Regularizar a extração de recursos naturais pesqueiros tradicionais, respeitada as normas do Plano de Manejo do PERB; b) Regularizar as demais atividades de baixo impacto tradicionais, existentes antes da criação da UC, respeitada as normas do Plano de Manejo do PERB.
280		1ª oficina de Zoneamento	6.setor ARRASTO CAMARÃO Manguezal Rio Itapanhau	Contra a transposição do Rio Itapanhau, pois destrói o manguezal e afeta a pesca		Encaminhado para Programas de Gestão	O licenciamento ambiental do aproveitamento de águas da Bacia do Itapanhau já foi aprovado. Contudo foi incorporado na ZUBE normas relativas para novos empreendimentos da mesma natureza, bem como definido uma ação específica para o acompanhamento deste empreendimento em Programa de Pesquisa e Monitoramento.
281	Transposição do Rio Itapanhau	Formulário eletrônico	Zona para Usos de Baixa Escala	PROGRAMA DE GESTÃO DO RIO ITAPANHAU O Conselho Municipal do Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura e Agrícola de Bertioiga, no uso de suas atribuições como conselho deliberativo municipal, e a Diretoria de Turismo Municipal, no interesse da preservação ambiental e desenvolvimento turístico de uma dos mais importantes recursos hídricos dessa bacia hidrográfica, delibera os seguintes termos que deverão ser incluídos no Plano de Manejo: - Considerando a importância do volume hídrico do Rio Itapanhau para a manutenção dos mangues, restingas, mata atlântica de toda a biodiversidade associada, estabelecemos que não deverá ser alterado, por meio antrópico, quaisquer atividades que altere o volume hídrico potencial do Rio Itapanhau, assim como qualquer atividade de alteração do curso do rio Itapanhau e seus afluentes. - Considerando que a área da APA encosta na desembocadura do Rio Jagareguava, incluindo sua foz, estabelece-se devido a fragilidade de solo e vegetação, da biodiversidade vulnerável, do interesse turístico, da beleza cênica, e da salvaguarda da vida dos turista, que seja proibido qualquer tipo de entrada ou saída de embarcação motorizada no rio Jagareguava ou qualquer outro veículo a combustão, necessitando extensa sinalização de proibição dos acessos. - Crias zonas específicas para praticas de esportes náuticos no canal de Bertioiga e Rio Itapanhau; - Limitar tamanho e velocidade das embarcações de acordo com as zonas definidas por sensibilidade ambiental das áreas, mitigando os impactos gerados. - Restringir a pratica de pesca, ou qualquer outra atividade extrativista, em todo o trecho do rio Itapanhau e seus efluentes, assim como zonas específicas do canal de Bertioiga, exceto a prática de perca esportiva, na modalidade de pesca e solte, de forma a preservar este importante berçário da vida marinha e fomentar o turismo de pesca sustentável. - Sugerimos que as mesmas medidas para o rio Itapanhau sejam replicadas ao Canal de Bertioiga. - Que seja produzido o zoneamento e ordenamento do canal de Bertioiga, prevendo zonas específicas para fundeio de embarcações, zonas de navegação, zonas turísticas, zonas passíveis de infraestrutura turística flutuante ligadas ou não ao continente, normalização específica da velocidade de embarcações na previsão da salvaguarda de vida humana, da atividade turística e a proteção da biodiversidade do entorno. DEMAIS NORMAS PROPOSTAS - QUE	AS ZONAS DE GESTÃO PROPOSTAS PELO PLANO DE MANEJO se mantenham dentro da área de Decreto da própria APAMLC, não se estendendo à áreas de competência de demais órgãos, como as áreas da União, áreas de gestão do Município, e áreas de gestão do Estado, levando a conflitos de competências, como nas áreas de praias e deltas de rios. - Na ZUBE seja mantido na íntegra a normativa IN 12, inclusive Artigo 6, e enquadrar a pesca de arrasto no mesmo artigo mantendo distância mínima de 1 milha da costa. - Cadastrar os pescadores artesanais e profissionais que se utilizam da APA de forma a fomentar este tipo de pesca aos reais interessados e que os mesmo possam atuar como agente fiscalizadores desta áreas evitando a atividade por pessoa não cadastradas. - Definir tamanho mínimo e máximo, e cota de captura, para espécies de crescimento lento como robalos, de forma a preservar as matrizes e garantir a atividade pesqueira para aquele que realmente dependem, aumentando o potencial turístico da pesca esportiva. - Que seja definido o período de defeso da espécie de Robalo para o Estado de São Paulo, incluindo os demais planos de manejo das APAS litoral Sul e litoral norte. - Que seja projetado e planejado a completa sinalização das áreas do município regulando as atividades previstas para cada zona.	Encaminhado para Programas de Gestão	Foi proposta em Programas de Uso Público ações que visa discutir em conjunto com o Conselho Municipal do Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura e Agrícola de Bertioiga; Prefeitura do Município e Bertioiga e Monitores Ambientais Locais a proposta plano de ordenamento turístico que considere sinalização dos atributos e das normas incidentes; limitar tamanho e velocidade das embarcações; delimitações de áreas para pesca amadora e artesanal; zonas específicas para fundeio de embarcações além de possíveis roteiros de ecoturismo. b) A INI 12/2012 esta contemplada na ZUBE c) Os regimentos da APAMLC é restrito ao território. APAMLC não tem zona de amortecimento. d) Os programas de gestão possui as seguintes ações que atendem as indicações sugeridas /// Os demais questionamentos foram considerados em Programas de desenvolvimento sustentável quando se prevê ações relacionadas ao cadastramento das embarcações e os pescadores profissionais locais que atuam na UC; b) estabelecimento de limites de tamanho, peso e cotas para a captura de espécies-alvo da pesca amadora; c) Desenvolver e aprimorar medidas de estímulo ao recrutamento de espécies-alvo da pesca, tais como: proibição da captura de indivíduos nas fases mais críticas de suas vidas (defeso).d) Sinalizar, em parceria com pescadores e órgãos municipais, os atributos e regras de uso.

	A	B	C	G	H	I	J
1	Setorização de temas	Fonte	Item do Zoneamento	Contribuição (número se refere ao ponto no mapa, quando apontado)	Justificativa da contribuição	Aceitação	Justificativa
282	Pesca Submarina	Formulário eletrônico	Área de Interesse para Pesca Local	<p>Sou praticante do esporte pesca submarina, atividade geralmente semanal e não diária, além de seletiva, pois não abatemos qualquer espécie, apenas para consumo próprio, e sempre dentro da cota e tamanho mínimo e máximos estabelecida por lei. Nosso impacto é ínfimo à qualquer outro tipo de pesca, vide link à seguir, explicando a atividade com gráficos e números, http://site.richote.com.br/pessoal/pescasubmarina/.</p> <p>Venho a esta sugerir uma rotatividade de área de preservação e não estabelecer áreas fechadas definitivamente. As áreas poderiam ser fechadas por um tempo até que se recupere, enquanto se abrem outras para a pesca, desde que não inviabilizando ou prejudicando com distância das vilas de pescadores.</p> <p>As áreas de pedra, como lajeados, parciais e ilhas não deveriam constar em vosso zoneamento, visto que não são berçários. O fechamento somente prejudicaria quem depende do turismo e práticas esportivas de baixo impacto ambiental. Muitas famílias e profissionais dependem o seu sustento dessas áreas.</p> <p>O solo marinho vem sendo devastado pelo arrasto profissional e nada tem a ver com a nossa atividade, a pesca turística e artesanal. Então, poderiam ser consideradas exceções. Peço, ainda, que conste no documento de zoneamento, quando houver exceções, que conste explicitamente a atividade "pesca submarina", para que não haja futuramente dúvidas de órgãos fiscalizadores quanto a nossa atividade.</p>		Não aplicável	<p>A única área com exclusão de todas as modalidades de pesca é o Setor Ilaguçu, inserido na ZPGBio. A modalidade de pesca submarina está inserida em pesca amadora (Pesca amadora e/ou esportiva (Cf. Seção I, Art. 8º, Lei nº 11.959/2009 e Art. 2º da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10/2011); aquela praticada por pessoa física que, licenciada pela autoridade competente, pesca sem fins econômicos, tendo como finalidade o lazer ou o esporte, sendo vedada a comercialização do recurso pesqueiro capturado) e é permitida na ZUBE, ZUE e ZUI. A ZUBE incide no entorno das ilhas, lajes e parciais desde que não utilize compressores de ar ou qualquer outro equipamento de sustentação artificial (Resolução SMA - 69, de 28-9-2009), em qualquer modalidade.</p>